



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-724daae3d5fd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Ata de registro de preços para futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Direito Tributário, com vistas a tornar mais eficiente à atuação da Administração Tributária Municipal, através da localização, apuração, lançamento, emissões de pareceres jurídicos e cobrança administrativa e judicial de tributos municipais e em recuperação de ativos tributários municipais que entre si celebram de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE e de outro ERENDIRAH MAXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, como melhor abaixo se declaram.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA- PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.362.779/0001-01, sito na Av. Getúlio Vargas, n.º 240, Camutanga-PE, CEP: 55.930-000, neste ato representada pela Sra. IZAURA PIMENTEL DA ROCHA, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 733.538.254-87, em face do resultado obtido no Pregão Presencial n 002/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** com base nos valores ofertados pela empresa ERENDIRAH MAXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Professor João Pedro Gardés, nº 274, bairro Jardim Aclimação, na cidade Cuiabá, inscrita no CNPJ sob o nº 30.936.635/0001-66, neste ato representado por seu representante legal ERICK FERREIRA DE ASSIS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de registro profissional nº 23065, OAB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.390.914-19, residente e domiciliado na rua da Hora, nº 628, aptº 301, bairro Espinheiro, na cidade de Recife - PE, Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Direito Tributário, com vistas a tornar mais eficiente à atuação da Administração Tributária Municipal, através da localização, apuração, lançamento, emissões de pareceres jurídicos e cobrança administrativa e judicial de tributos municipais e em recuperação de ativos tributários municipais.

1.1. Poderá ocorrer, também, o chamado CARONA, que diz respeito aos órgãos e entidades que não foram contempladas como órgão participante, porém, poderão pegar CARONA, desde que autorizado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA - CAMUPREV e da empresa detentora do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

2. DOS SERVIÇOS E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os serviços serão prestados conforme o edital de licitação referente a esta Ata e seus anexos.

2.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a prestação dos serviços, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Instituição promover a execução em unidades de acordo com suas necessidades.

3. DOS PREÇOS

SEQ	ITEM	UNIDADE	QUANTIDA DE
1	Cadastramento e/ou recadastramento de todos os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e agropecuários e apoio técnico-científico à Fiscalização, visando à verificação do cumprimento das normas de posturas e ambientais e de vigilância sanitária do Município. Com atualização da legislação e marco regulatório atinente à matéria.	R\$ 0,10 (Dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) aumentado à receita municipal e/ou recuperado de TLA e TLF	12
2	Apoio jurídico à Administração Tributária Municipal para aumento da arrecadação da Taxa de Licença Ambiental e da Taxa de Localização e Funcionamento devidos por todos os contribuintes.	R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) aumentado à receita municipal e/ou recuperado de TLA e TLF	12
3	Apoio jurídico à Administração Tributária Municipal para aumento da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) aumentado à receita municipal e/ou recuperado de TLA e TLF	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

3.1. O percentual registrado cobre todas as despesas inerentes a prestação dos serviços eventualmente contratados, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o serviço.

4. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art.57 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ORGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

4.3. O ORGÃO GERENCIADOR poderá, ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, do contraditório e da ampla defesa.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, durante a vigência do presente Registro de Preços, efetivará as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços mediante a emissão de empenho ou assinatura de contratos, que serão entregues ao FORNECEDOR REGISTRADO para a prestação dos serviços ora avançados, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº002/2019 e neste instrumento.

5.2. O empenho é o documento competente para aperfeiçoar o presente Compromisso de fornecimento. Nele, deverão estar estipuladas:

5.2.1. Os serviços requisitados;

5.2.2. O Valor registrado na Ata de Registro de Preços é a base para cálculo dos valores a serem pagos.

6. DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. Constitui motivo para rescisão do presente ajuste, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/Detentor da Ata, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados.
- i) Não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços:
 - n.1) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- o) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto desta Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata a CONTRATADA poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além das seguintes sanções legais:

- a) advertência;
- b) multa, correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratado;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§1º - Com referência à sanção de que trata a alínea “b” desta Cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-724daae3d5fd

multa, a mesma será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

§2º - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA a lograr êxito em recurso que apresentar, a CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto do presente Contrato, atentando, sempre, para a boa qualidade e eficácia dos serviços, obrigando-se, além daquelas previstas no Edital e Termo de Referência, ainda, a:

- a) Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa do CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA obriga-se ainda a manter a sua regularidade fiscal em dia, devendo apresentar no ato da contratação as certidões negativas do FGTS, TRT e Receita Federal do Brasil (conjunta com a dívida ativa da União e Contribuições Previdenciárias).
- c) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao CAMUTANGA-PE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- d) Prestar os serviços em estrita consonância com os termos do Edital e Termo de Referência;
- e) É responsabilidade da CONTRATADA todos os ônus referentes à remuneração dos profissionais encarregados dos serviços, tanto de natureza trabalhista, como também social, previdenciária, fiscal e securitária, não havendo qualquer vínculo trabalhista entre os seus funcionários e o CONTRATANTE;
- f) Manter o CONTRATANTE informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução contratual;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, decorrentes de modificação de quantitativo;
- h) Constituem ainda obrigações da Contratada toda a disposição constante do Termo de Referência, Edital e sua proposta.
- i) Responder por toda e qualquer demanda cível ou criminal decorrente de sua culpa exclusiva ou dolo, devidamente, comprovados, derivadas das atividades previstas neste contrato, inclusive perante terceiros;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização dos ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, cujas obrigações deverá atender prontamente;
- k) Indicar formalmente o contato e telefone para atendimento aos usuários, 24 horas por dia, incluindo o final de semana e feriados;
- l) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados ou prepostos, por ocasião da execução dos serviços deste instrumento;
- m) Manter no seu quadro para atendimento ao objeto do presente termo, utilizando profissionais especializados e em número suficiente, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação trabalhista, tributária e previdenciária que rege os negócios jurídicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e supervisionar a prestação dos serviços contratados;
- b) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- c) Prestar os esclarecimentos e as informações solicitadas pelo licitante vencedor, atinentes ao objeto deste Contrato.
- d) Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da prestação dos serviços, caso venham a ser solicitados e realizados no MUNICÍPIO DE CAMUTANGA.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão n 004/2019 e nos termos da Legislação pertinente.

10.2. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

11. DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Ferreiros-PE como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

partes, ORGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO.

Camutanga, 25 de julho de 2019.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
CONTRATANTE

ERENDIRAH MAXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº /2019
PROCESSO Nº 012/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARIO CHAVES PEIXOTO, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, com CNPJ 28.388.485/0001-51, situada na Rua Luis c. de Siqueira nº 85, solidão centro/PE, Escritório Rua Tupã, nº 52 Cidade Tabajara – Olinda/PE, CEP: 74.125-070, Setor Oeste, Goiânia -GO, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme especificações constante no Termo de Referência deste Pregão Presencial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 012/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 008/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelo Secretário de Obras deste Município e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	Conector Cunha Cinza tipo 2 em liga de alumínio, utiliza dois componentes, um em forma de C e outro em cunha que, quando	UNID	50		

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



	aplicados, exercem ação de mola sobre os condutores, mantendo forças permanentes de contato. Aplica-se em conexões de condutores de alumínio/alumínio e alumínio/cobre.			5,30	265,00
04	Base p/ fixação e instalação de Relé fotoelétrico - Corpo de polipropileno injetado na cor cinza, estabilizadores de alta resistência a raios ultra violeta - Tomada corpo de encaixe de nylon com alto poder isolante e resistência térmica; Contatos de carga: Latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebtagem; Fixação ao suporte: Porca de polipropileno estabilizado com rosca a Gás 1/2 de ação manual; Condutores: Cabo de ligação em conformidade com normas da ABNT . isolado com PVC, possui pontas decapadas para facilitar a instalação. As cores dos cabos identificam os pontos de ligação; Suporte de fixação: em aço SAE 1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, opcionalmente pode ser fornecido com suporte de alumínio, permite a retirada de tomada sem tirar a cabeça.	UNID	200	8,30	1.660,00
05	Braço curvo sem sapata. Medindo 2M x 48mm Fabricado em tubo de aço sae 1010/1020. Galvanizado a fogo conforme norma nbr 6323 BRS-2,0/48GF	UND	20	50,90	1.018,00
06	Braço reto em tubo de aço 1010/1020 com parede 2,65mm , medindo 1M x 3/4" , com sapata para fixação em chapa de aço viga "u" Galvanizado a fogo conforme norma nbr 6323 BRU-1,0/25GF 1MT	UND	20	20,90	418,00
07	Cabo flexível 1,5mm em rolos de 100m cada um, isolamento de pvc e sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750v, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, massa líquida mínima de 1,45kg/100m (cores branco, preto, vermelho, azul, verde), produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes e ABNT.	METRO	500	0,79	395,00
08	Cabo flexível 2,5mm em rolos de 100m cada um, isolamento de pvc e sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750v, resistente a chama e que apresente baixa	METRO	500		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.rte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-1744aa9d5fd

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



	emissão de gases tóxicos, massa líquida mínima de 2,64kg/100m (cores branco, preto, vermelho, azul, verde), produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes e ABNT.			1,19	595,00
09	Cabo flexível 4mm em rolos de 100m cada um, isolamento de pvc e sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750v, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, massa líquida mínima de 4,44kg/100m (cores branco, preto, vermelho, azul, verde), produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes e ABNT.	METRO	300	1,85	555,00
10	Cabo flexível PP 2x4 mm 750 V	METRO	100	4,64	464,00
11	Cabo flexível PP 2x6 mm 750 V	METRO	100	6,45	645,00
12	Chave de Comando 220 2x50 A , indicada para comando automático de iluminação em grupo, acionada por relé fotoelétrico ou fotoeletrônico, normal ou temporizado possibilitando a uniformidade no controle de lâmpadas. Aplicação, comando de iluminação em vias públicas, pátios industriais, estacionamento, portos, fachadas, letreiros luminosos, monumentos, parques e grandes áreas. Montada em caixa de alumínio fundido sob uma base de isolamento fenólica. O contador magnético é acionado através da tomada de acoplamento aos pinos de contato do relé fotoelétrico. Deve possuir fecho e dobradiças em material não ferroso assegurando o fechamento do conjunto e vedação por toda a vida útil. Contatos do tipo NF ou NA.	UND	03	344,00	1,032,00
13	Chave de Comando 220 2x60 A , indicada para comando automático de iluminação em grupo, acionada por relé fotoelétrico ou fotoeletrônico, normal ou temporizado possibilitando a uniformidade no controle de lâmpadas. Aplicação, comando de iluminação em vias públicas, pátios industriais, estacionamento, portos, fachadas, letreiros luminosos, monumentos, parques e grandes áreas. Montada em caixa de alumínio fundido sob uma base de isolamento fenólica. O contador	UND	3	344,00	1,032,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-1240e3d5fd

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-8e7-174daae3d5fd

	magnético é acionado através da tomada de acoplamento aos pinos de contato do relé fotoelétrico. Deve possuir fecho e dobradiças em material não ferroso assegurando o fechamento do conjunto e vedação por toda a vida útil. Contatos do tipo NF ou NA.				
15	Disjuntor Monofásico de 40 A modular, utilizado para comando e proteção de circuitos contra sobrecarga e curtos-circuitos, Especificações : curva de disparo B: Atua entre 3 a 5 vezes , para circuitos resistivos Corrente Nominal: 40 amperes Corrente Máxima de Interrupção NBR-NM 60898: 220/127V - 5KA - 380/220V - 3KA Corrente máxima de interrupção NBR IEC 60 947-2: 220/127V - %KA 380/220V - 4,5KA Número de polos: 1P Dimensoes : Tamanho (AxLxP) 9,0 x 1,8 x 5,3 cm Peso 1kg	UND	10	9,79	97,9
16	Escada Extensível 7,20 Mt Fibra Alumínio Eletricista	UND	1	1.079,00	1.079,00
20	Lâmpada vapor de sódio potência 250 watts, 220V/60HZ, padrão ABNT, base E-40, 2.000k posição de funcionamento universal e fluxo luminoso mínimo 27.000LM, diâmetro máximo 46MM, comprimento 201MM até 257MM, vida útil superior a 32.000 horas, bulbo no formato tubular, tubo de descarga com cerâmica de alta performance e soldado a laser; com garantia mínima de 12 meses.	UND	100	28,46	2.846,00
22	Lâmpada Vapor Metálico 250W HQI-T NDL E40 5200K Osram ou similar. -Potência (W): 250W -Base: E40 -Cor: 5200K -Formato: Tubular	UND	100	34,45	3.445,00
24	Lâmpada Vapor Sódio 150W Son-E E-27 2.000k. São lâmpadas de descarga de alta intensidade com formato ovóide, compostas por um tubo de descarga de quartzo preenchido por vapor de mercúrio em alta pressão.	UND	50	25,45	1.272,5

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



25	Lâmpada Vapor Sódio 150W Son-E E-40 2.000k. São lâmpadas de descarga de alta intensidade com formato ovóide, compostas por um tubo de descarga de quartzo preenchido por vapor de mercúrio em alta pressão.	UND	50	25,45	1.272,50
29	Lampada bulbo led high power 40w 6500k Difusor em policarbonato para controle de ofuscamento e distribuiçãp de luz uniforme; Utiliza LED de alta eficiência, que garante alto desempenho; Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão de alimentação da rede; Utiliza LED com certificação LM80; Expectativa de vida superior a 25.000 horas ¹ a L70; Utiliza drive integrado à lâmpada; Tensão de funcionamento: 127/220Vac; Frequência de alimentação: 50/60Hz Temperatura ambiente de: -25°C a 45°C; Base E27.	UND	100	65,00	6.500,00
30	Luminário pública de LED 150 w	UND	20	403,00	8.060,00
33	Luva Alta Tensão Classe 2 - 20 Kv	UND	1	347,00	347,00
34	luva de borracha isolante de alta tensão para eletricista NR10	UND	2	385,00	770,00
35	Parafuso rosca total maquina cabeça sextavada com porca inteira sextavada - Tipo galvanizado - 12 x 300 polido.	UND	100	7,70	770,00
36	Poste de concreto circular para praça com 8 metros	UND	10	840,00	8.400,00
37	Reator de lâmpada vapor de sódio 250/220v, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínima de 0,92, com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão, perda máxima 24w, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	UND	100	62,50	6.250,00
38	Reator para lâmpada vapor de sódio 150w/220v, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máximo 18w, delta T65°, tw 105°, com selo	UND	100	46,45	4.645,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Asses em: <https://stc.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4135-444a-93e7-124daae3d5fd

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



	PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.				
39	Reator para lâmpada vapor de sódio 400w/220v, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão, perda máxima 32w, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	UND	80	79,45	6.356,00
40	Reator para lâmpada vapor de sódio 70w/220v, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máximo 12w, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	UND	150	38,95	5.842,50
42	Receptáculo (bocal) em porcelana com base E- 27	UND	50	2,50	125,00
43	Relê fotoelétrico (NF) 220volts, com proteção contra oscilações e sobrecorrentes, proteção contra raios UV, princípio de funcionamento eletrônico, pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, proteção contra poeira e umidade (IP-54), corrente alternada de 1.000W – faixa de tensão 105 a 305 VCA, com vida útil de 20.000 horas, com base de haste galvanizada a fogo 250 VCA, 10° com giro 360°, com garantia mínima de 03 anos ou suportar 30.000 operações.	UND	300	18,50	5.550,00
47	Refletor Led 100w uso interno e externo proteção IP65 voltagem 220v ângulo abertura <170° Utiliza LED de alta eficiência, que garante alto desempenho; Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão de alimentação da rede; Utiliza LED com certificado LM80; Expectativa de vida superior a 25.000 horas ¹ a L70; Utiliza drive integrado à lâmpada; Tensão de funcionamento: 127/220Vac; Frequência de alimentação: 50/60Hz; Temperatura ambiente de: -25°C a 45°C; Base E27.	UND	50	130,35	6.517,50

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Asses em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9a56ab574bd7444a93e7124daae3d5fd

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



48	Refletor Led 50w uso interno e externo proteção IP65 voltagem 220v ângulo abertura <170° Utiliza LED de alta eficiência, que garante alto desempenho; Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão de alimentação da rede; Utiliza LED com certificado LM80; Expectativa de vida superior a 25.000 horas ¹ a L70; Utiliza drive integrado à lâmpada; Tensão de funcionamento: 127/220Vac; Frequência de alimentação: 50/60Hz; Temperatura ambiente de: -25°C a 45°C; Base E27.	UND	50	64,50	3.225,00
VALOR TOTAL					81.449,90

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.se>
Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

Camutanga - PE, 04 de Dezembro de 2019.

JOSÉ MARIO CHAVES PEIXOTO
SECRETÁRIO

COMERCIAL MEGA GIL EIRELI
EMPRESA

Testemunhas:

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE
– CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2019

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representada pela Sra. ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ, RESOLVE registrar os preços da empresa SOS COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALARES-EIRELI, com sede na AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOLVEIA, nº 165 – Centro – João Pessoa/PB, representada pelo procurador o Sr. Jesus Alves de Lima Filho, brasileiro, solteiro, Consultor de Vendas, portador do Registro de Identidade nº 7.293.058, expedido pela SDS/PE, CPF Nº 337.428.201-68, residente e domiciliado na cidade do Recife de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 002/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos nutricionais com entrega de forma parcelada, para atendimentos de Processos Judiciais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 002/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 002/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores deste Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etcetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd1-744a-93e7-124daae3d5fd

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	Q UANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Aptamil 1 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) MESES – produto lácteo com caseína/proteínas de soro e gordura de origem vegetal, proporcionando melhor digestibilidade. Contem prebióticos (GOS e FOS) que ajudam a imunidade dos lactentes.	Lata 400g	360	21,00	7.560,00
2	Aptamil 2 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º (SEXTO) MÊS – Produto lácteo infantil de seguimento mais próximo ao leite materno, acrescido de ferro em quantidades adequadas. Contem lactose, maltodextrina e prebióticos para estimulação de uma flora intestinal equilibrada.	Lata 400g	360	21,00	7.560,00
3	Aptamil AR - FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO (AR) PARA LACTENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) MESES com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Produto espessado com amido pré-gelatinizado de acordo com o CODEX ALIMENTARIUS.	Lata 400g	360	30,00	10.800,00
4	Aptamil H.A. - FÓRMULA INFANTIL indicada para a prevenção de alergias alimentares para lactentes com risco. Composto por lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais, vitaminas e sais minerais. Não	Lata 400g	360	28,00	10.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO ANTELL DA ROCHA
Acesse em: <https://fate.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

	contem glúten.				
5	Aptamil Pepti - Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. É adicionado de micronutrientes em quantidades que atende às diretrizes do Codex Alimentarius (WHO).	Lata 400g	200	76,00	15.200,00
6	APTAMIL PREMIUM + 1 - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ DE 0-6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.	Lata 400g	360	21,00	7.560,00
7	APTAMIL PREMIUM + 2 - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6-12 MESES COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS),	Lata 400g	360	21,00	7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

	DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.				
9	Fortini - Suplemento nutricional para crianças de 3 a 10 anos, rico em energia, vitaminas e minerais. O uso de um produto como o Fortini permite que a criança tenha um ganho de peso e crescimento linear com incremento harmônico entre macro e micronutrientes e desta forma, tenha ganho de peso e crescimento adequados para a idade. Fortini não contém conservantes ou corantes. Contém aromatizante. Benefícios: Rico em nutrientes; Não contém lactose e glúten em sua formulação; Pode ser consumido por via oral ou por sondas. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.	Lata 400g	360	60,00	21.600,00
11	Infatrini - é uma dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta proteica. Contém LCPufas(ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e uma mistura	Lata 400g	200	125,00	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

	exclusiva de probióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para o uso para lactentes, com ótima osmolaridade. Isenta de sacarose. Lata de 400 G. Não contém Glutem. Validade mínima de 12 meses.				
13	Milnutri - Composto Lácteo Infantil - Composto lácteo com óleos vegetais e fibras Fonte de cálcio, ferro e zinco - Milnutri é um composto lácteo, sem adição de açúcar, que contém nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental das crianças: Ômega 3 (DHA), Fibras Alimentares, 14 vezes mais ferro, 25 vitaminas e minerais.	Lata 400g	360	20,00	7.200,00
19	Neocate LCP: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Indicado para crianças de 0 a 12 meses de idade que apresentam alergia à proteína do leite de vaca. Modo de usar: 1 colher rasa (cerca de 5,0g de pó) para cada 30ml de água morna previamente fervida.	Lata 400g	360	210,00	75.600,00
23	NUTILIS - Composto de amido de milho modificado instantâneo, adicionado de mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar), para espessar preparações. O mix de gomas	Lata 300g	200	63,00	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-8e7-124daae3d5fd

	alimentícias possui propriedades espessantes e é resistente a ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado ao mix de gomas alimentícias, torna o produto mais seguro ao paciente disfágico.				
26	Nutri Drink Max - SUPLEMENTO NUTRICIONAL - fórmula hiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hiper-calórica) atendendo as necessidades de vários pacientes. Rica em vitaminas (C, D, B12) e minerais (Zinco) com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten e sacarose. Indicado para a terapia nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Densidade calórica: 1.5 kcal/ml.	Lata 350g	200	62,00	12.400,00
27	Nutri Renal - Alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de 2,0kcal / ml. Adequadas quantidades de vitaminas A e D; contém carboidratos com baixo impacto glicêmico; Relação de w6:w3 = 5:1; baixo teor de potássio, sódio e fósforo; enriquecido com carnitina e taurina. Isenta de sacarose,	Embalagem 200ml	200	14,00	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Document Assinado Digitalmente por: ARMANDO PEREIRA MENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.segnet> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-401a-9be7-124daae3d5fd

	lactose e glúten.				
28	Pregomin Pepti - FÓRMULA INFANTIL - é um alimento semi-elementar e hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LCPufas(DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten . indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Faixa etária: Desde o nascimento.	Lata 400g	360	120,00	43.200,00
VALOR TOTAL					266.720,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Camutanga - PE, 26 de Setembro de 2019.

ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SOS COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALARES-EIRELI
EMPRESA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002 /2019
PROCESSO Nº 003/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representada pela Sra. ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ, RESOLVE registrar os preços da empresa HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, com sede na Estrada do Encanamento, 480 – EDF. SHOP SÍTIO TRINDADE – LOJA 0107 – CASA AMARELA – RECIFE/PE, representada pela procuradora a Sra. DJANIRA SENDY DE MIRANDA ALBUQUERQUE CAMPOS, brasileira, casada, nutricionista, CPF Nº 077.829.524-92, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 002/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos nutricionais com entrega de forma parcelada, para atendimentos de Processos Judiciais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 002/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 002/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores deste Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	--------------	--------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

12	<p>Isosource soya fiber - SUPLEMENTO ALIMENTAR - é uma fórmula nutricionalmente completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade Calórica: 1.2 kcal/ml. proteínas:14%(100%proteína isolada desoja) carboidratos: 56% (100% maltodextrina) gorduras: 30% (47% TCM, 44% óleo de canola, 5% mono e diglicerideos de ácidos graxos, 4% lecitina de soja) Fonte de Fibras: 17gr / litro (55% libra de soja, 28% goma guar parcialmente hidrolizada e 17% inulina). Osmolalidade: 320mosm/kg de água.</p>	Tetra Pak 1 Litro	200	22,00	4.400,00
14	<p>NAN A.R. 400 gr- Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. Composição: lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantoténato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). não contém glúten. Lata 400 g. Validade mínima de 12 meses.</p>	Lata 400g	360	31,50	11.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/validador/validarDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-79d7-444a-93e7-124daae3d51d

15	Nan Comfor 1 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) MESES . Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos. Contribui no tratamento nutricional da constipação. Contém uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4gr/l. Rica em vitaminas e sais minerais. Não contém glúten.	Lata 400g	360	27,20	9.702,00
16	Nan Comfor 2 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° (SEXTO) MÊS – Produto lácteo infantil de seguimento, adicionada de prebióticos(90% GOS e 10% FOS). Contribui no tratamento nutricional da constipação. Rica em vitaminas e sais minerais. Não contém glúten.	Lata 400g	360	28,00	10.080,00
17	NAN H.A. - Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo	Lata 400g	360	34,45	12.402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124a9ae3d5fd

	de <i>Mortierella alpina</i> , L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
18	Nan Soy sem lactose - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES MENORES DE 01(UM) ANO, SEM LACTOSE – Produto isento de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento.	Lata 400g	200	38,30	7.660,00
20	Nestogeno 1 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) MESES – Produto lácteo infantil com predominância protéica de caseína, acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e oligoelementos, maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteíca), oleína	Lata 400g	200	19,00	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-12481ae3d5fd

	de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, B1, B6, D3, B2, K1, B12, ácido fólico, biotina), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, cobre, iodeto de potássio), não contém glúten.				
21	Nestogeno 2 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º (SEXTO) MÊS – Fórmula Infantil de seguimento, com predominância protéica de caseína, acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e oligoeleentos, maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo decanola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, B6, D3, B2, K1, B12, ácido fólico, biotina), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, cobre, iodeto de potássio), não contém glúten.	Lata 400g	360	19,00	6.840,00
22	NINHO Forti+ Zero Lactose - é um composto lácteo fortificado rico em Cálcio, Ferro, Zinco, Vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. NINHO® Forti+ Zero Lactose está disponível na embalagem de lata 380g. Categorias: Alimentos com Mais Proteínas, Leites e Compostos Lácteos, Leites e	Lata 380g	360	24,00	8.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

	Compostos Lácteos Zero Lactose, Produtos não contém glúten, Produtos Zero Lactose.				
24	Nutren Active - Ideal para a reeducação alimentar. Composição: 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, 100% leite em pó desnatado, 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de glúten. Lata 400g. Validade mínima de 12 meses. SABORES: Morango, Chocolate ou Baunilha (será definido pela Sec. de Saúde).	Lata 400g	200	36,90	7.330,00
25	Nutren Júnior ou Enfagrow - Suplemento Alimentar Infantil - é uma nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Rica em vitaminas e sais minerais. Isenta de glúten e lactose.	Lata 400g	200	60,00	12.000,00
VALOR TOTAL					94.334,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Camutanga - PE, 26 de Setembro de 2019.

ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALARES EIRELI – EPP
EMPRESA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº /2019
PROCESSO Nº 010/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representada pela Sra. Rosemere Pimentel da Rocha Ferraz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA**, com sede na Rua Januario Filizola, nº 232, Centro, Itambé-PE, representada por procuradora a Sra. **Valdinete Belarmino Cabral**, brasileira, casada, CPF: 333.646.644-04, residente e domiciliado na cidade de Pedras de Fogo-PB, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços tem como objeto aquisição de Material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Camutanga.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 010/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 007/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores deste Município de Camutanga, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LIMPEZA					
ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND		50	48,30	2.415,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

2	Litro	Água Sanitária 1l. – água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	5.000	1,20	6.000,00
3	Und	Alcool em Gel para mãos 500ml - álcool em gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	50	6,70	335,00
4	Und	Alcool Etilico 1l. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° inpm, em frascos plásticos de 1l. Com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	200	5,90	1.180,00
5	Pacote	Algodão - algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e ph, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na nbr 13300, rolo com 250gr.	150	1,18	177,00
6	Pacote	Amaciante 2l. C/6 unid.	20	22,90	458,00
7	Und	Avental em napa - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	20	5,75	115,00
8	Und	Bacia de plástico grande 20 LITROS	35	9,76	341,60
9	Und	Bacia de plástico média 5 LITROS	35	4,95	173,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

10	Und	Balde redondo de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	35	4,80	168,00
12	Und	Colher descartável para sobremesa	100	1,95	195,00
13			400	8,05	3.220,00
14			300	8,10	2.430,00
15	Caixa	Copo descartáveis para água 180 ml cx. C/25 und. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	150	58,40	8.760,00
16	Caixa	Copo descartáveis para café de 50 ml. Cx. C/25 unid. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	40	32,40	1.296,00
17	UND.	Corda de nylon 7 METROS	20	1,35	27,00
18			150	1,89	283,5
19			350	3,5	1.225,00
20			150	6,95	1.042,50
21		Desinfetante 2l c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. Com ação bactericida e germicida, biodegradável. Composição: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrâncias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veículo. Indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos etc. Contendo no rótulo ou na	550	19,30	10.615,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.			
22		Desinfetante germicida caixa c/ 24x500 ml.	300	36,20	10.860,00
23		Desodorizador de ambiente – desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ml, preferencialmente nos aromas: floral fresh, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no ministério da saúde.	150	6,98	1.047,00
24		Detergente neutro 2l c/6 und. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), embalagem frasco de 2l.	250	19,90	4.975,00
25			400	2,68	1.072,00
26			30	5,98	179,40
27		Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono: pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	20	166,32	3.326,40
28		Esponja de prato - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e	10	25,92	259,20

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 und.			
29		Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	150	1,38	207,00
30		Fósforos - fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do inmetro. Tamanho grande	100	2,35	235,00
34		Fralda descartáveis infantil EG - fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho eg infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o fardo com 168 fraldas.	100	127,90	12.790,00
37		Guardanapo – papel na cor branco, tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	800	0,95	760,00
38		Inseticida aerosol c/12 und. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	50	95,90	4.795,00
39		Limpa vidros 500 ml c/12 und. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de	30	34,40	1.032,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		12 meses a partir da entrega.			
40		Lixeira plástica telada 10 litros	60	3,98	238,80
41		Lustra móveis 200 ml c/24 und - lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	5	69,80	349,00
44		Mult. Uso desengordurante - desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	300	2,48	744,00
45		Odorizante sanitário c/48 unid. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	40	55,10	2.204,00
46		Pá de lixo com cabo longo - pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	30	3,20	96,00
47		Pano de chão - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm	150	3,00	450,00
48		Pano de prato - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	300	2,19	657,00
49		Papel higiênico - 10cm/300mts - fardo 16x4 und. - folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 %	400	33,40	13.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do cnpj do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante.			
50		Papel toalha interfolhada c/ 2 rolos folhas, fardo com 12x2 rolos.	30	10,25	307,50
52			30	3,00	90,00
53			100	2,00	200,00
54		Polidor de aluminio 500 ml c/ 24 und.	30	29,90	897,00
56		Prendedor de roupa - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades.	30	1,25	37,50
57		Rodo 40 cm – rodo de 40 cm em eva com base em metal com cabo de 1,50 mt.	200	4,60	920,00
58		Sabão em barra neutro c/5x200 gr. - sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades.	150	3,89	583,50
59		Sabão em pó c/26 und - sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	200	71,90	14.380,00
60		Sabonete 90 gr. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	600	1,18	708,00
61			200	2,20	440,00
62		Sabonete liquido 1l. - sabonete líquido embalagem com 1 l. Para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas ph 100% : 5,5 – 6,0 aparência e odor: líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 –	200	4,40	880,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		1,008 g/cm ³ viscosidade: 1,000 – 1,5000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrância volátil.			
63		Saco para lixo 100l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	250	19,90	4.975,00
64		Saco para lixo 30l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	300	8,95	2.685,00
65		Saco para lixo 50l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo	300	10,85	3.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.			
66			150	7,35	1.102,50
67			150	10,15	1.522,50
68			200	17,95	3.590,00
69		Toalha de copa - toalha de copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	150	4,10	615,00
70		Toalha de mão - toalha de rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	150	4,70	705,00
72		Vassoura de nylon - vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	400	5,90	2.360,00
73		Vassoura piaçava - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	400	4,80	1.920,00
74		Vassourão nylon 60 cm	40	10,00	400,00
75		Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	70	4,30	301,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

VALOR TOTAL	139.641,75
--------------------	------------

VALOR TOTAL: 159.442,30 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Camutanga - PE, 02 de Outubro de 2019.

ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ
SECRETÁRIA

J.I. DO NASCIMENTO
EMPRESA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº /2019
PROCESSO Nº 010/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Camutanga** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA**, com sede na Rua Januario Filizola, nº 232, Centro, Itambé-PE, representada por procuradora a Sra. **Valdinete Belarmino Cabral**, brasileira, casada, CPF: 333.646.644-04, residente e domiciliado na cidade de Pedras de Fogo-PB, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços tem como objeto aquisição de Material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Camutanga.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 010/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 007/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores deste Município de Camutanga, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em <https://etce.ide-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e2-2d4aae3d5fd

LIMPEZA									
ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Secretaria Administração	Secretaria Finanças	Gabinete	Serviços Públicos	Valor Total	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Litro	Água Sanitária 1l. – água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rótulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	5.000	1500	500	4000	11.000	1,20	13.200,00
3	Und	Alcool em Gel para mãos 500ml - álcool em gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	100	15	15	60	190	6,70	1.273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



4	Und	Alcool Etilico 1l. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° inpm, em frascos plásticos de 1l. Com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	60	30	30	60	180	5,90	1.062,00
6	Pacote	Amaciante 2l. C/6 unid.	20	0	0	0	20	22,90	458,00
7	Und	Avental em napa - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	4	0	0	10	14	5,75	80,50
8	Und	Bacia de plástico grande 20 LITROS	15	0	0	25	40	9,76	390,40
9	Und	Bacia de plástico média 5 LITROS	15	0	0	25	40	4,95	198,00
10	Und	Balde redondo de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	40	4	4	30	78	4,80	374,40
15	Caixa	Copo descartáveis para água 180 ml ex. C/25 und. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	300	20	20	0	340	58,40	19.856

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56a657-4bd7-444a-98e7-f24d4aee3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



16	Caixa	Copo descartáveis para café de 50 ml. Cx. C/25 unid. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	100	10	10	0	120	32,40	3.888,00
21		Desinfetante 2l c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. Com acao bactericida e germicida, biodegradavel. Composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. Indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. Contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	200	100	50	200	550	19,30	10.615,00
22		Desinfetante germicida caixa c/ 24x500 ml.	100	0	0	100	200	36,20	7.240,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f24d4ae2a5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



23	Desodorizador de ambiente – desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ml, preferencialmente nos aromas: floral fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no ministério da saúde.	150	25	25	0	200	6,98	1.396,00
24	Detergente neutro 2l c/6 und. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), embalagem frasco de 2l.	100	15	5	100	220	19,90	4.378,00
27	Esponja de lã de aço , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono: pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	2	0	0	3	5	166,32	831,60
28	Esponja de prato - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida , primeira linha,	3	0	0	5	8	25,92	207,36

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f24d4ae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



		para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 und.							
29		Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	100	15	10	30	155	1,38	213,9
30		Fósforos - fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do	15	0	0	10	25	2,35	58,75

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56a657-4bd7-444a-93e7-f24d4ae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



		inmetro. Tamanho grande							
37		Guardanapo – papel na cor branco, tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	100	20	20	0	140	0,95	133,00
38		Inseticida aerosol c/12 und. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	20	0	0	20	40	95,90	3.836,00
39		Limpa vidros 500 ml c/12 und. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	10	2	1	0	13	34,40	447,20
40		Lixeira plástica telada 10 litros	15	0	0	0	15	3,98	59,70
41		Lustra móveis 200 ml c/24 und - lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	2	1	1	2	6	69,80	418,80

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f24d4ae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



42	Luva latex cano longo G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	25	0	0	30	55	3,55	195,25
43	Luva latex cano longo m - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	50	0	0	30	80	3,20	256,00
44	Mult. Uso desengordurante - desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	200	0	0	100	300	2,48	744,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f24d4ae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



45	Odorizante sanitário c/48 unid. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	20	0	1	10	31	55,10	1.708,10
46	Pá de lixo com cabo longo - pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	8	0	0	30	38	3,20	121,60
47	Pano de chão - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm	30	10	10	50	100	3,00	300,00
48	Pano de prato - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	100	0	0	30	130	2,19	284,70

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDesam> Código do documento: 9a5691b57-4bd7-444a-93e7-f24d4aee3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



49	Papel higiênico – 10cm/300mts - fardo 16x4 und. – folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do cnpj do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante.	55	6	6	100	167	33,40	5.577,80
50	Papel toalha interfolhada c/ 2 rolos folhas, fardo com 12x2 rolos.	5	5	10	5	25	10,25	256,25
54	Polidor de aluminio 500 ml c/ 24 und.	5	0	0	0	5	29,90	149,50
57	Rodo 40 cm – rodo de 40 cm em eva com base em metal com cabo de 1,50 mt.	30	0	0	40	70	4,60	322,00
58	Sabão em barra neutro c/5x200 gr. - sabão em barra 200 gramas, neutro,	10	0	0	15	25	3,89	97,25

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f24d4ae3d4fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



		glicerinado, embalagem com 5 unidades.							
59		Sabão em pó c/26 und - sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	100	0	0	20	120	71,90	8.628,00
62		Sabonete liquido 1l. - sabonete líquido embalagem com 1 l. Para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas ph 100% : 5,5 – 6,0 aparência e odor: líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ viscosidade: 1,000 – 1,5000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrância volátil.	20	10	5	20	55	4,40	242,00
63		Saco para lixo 100l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno,	200	1	1	600	802	19,90	15.959,80

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f24d4aee3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



		tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.							
64		Saco para lixo 30l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	100	5	5	150	260	8,95	2.327,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
MMENTEL DA ROCHA
Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f24d4ae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



65	Saco para lixo 50l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	100	5	5	150	260	10,85	2.821,00
69	Toalha de copa - toalha de copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	30	2	2	50	84	4,10	344,40
70	Toalha de mão - toalha de rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	50	3	3	50	106	4,70	498,20

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-f2dddae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



72	Vassoura de nylon - vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	40	4	4	100	148	5,90	873,20
73	Vassoura piaçava - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	60	0	0	40	100	4,80	480,00
74	Vassourão nylon 60 cm	30	0	0	100	130	10,00	1.300,00
75	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	50	2	30	20	102	4,30	438,60
VALOR TOTAL								114.540,26

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/vilidadeDoc.seam> Código do documento: 9a56f057-4b17-444a-93e7-f211e3d5fd

VALOR TOTAL: 114.540,26 (CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade

se

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9a56ab57-4b05-444a-93e7-f24d4ae3d5fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

onfirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Camutanga - PE, 02 de Outubro de 2019.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
PREFEITO

J.I. DO NASCIMENTO
EMPRESA

Testemunhas:

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2019
PROCESSO Nº 010/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representada pela Sra. Rosemere Pimentel da Rocha Ferraz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA**, com sede na Rua Januario Filizola, nº 232, Centro, Itambé-PE, representada por procuradora a Sra. **Valdinete Belarmino Cabral**, brasileira, casada, CPF: 333.646.644-04, residente e domiciliado na cidade de Pedras de Fogo-PB, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços tem como objeto aquisição de Material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Camutanga.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 010/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 007/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores deste Município de Camutanga, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LIMPEZA					
ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Litro	Água Sanitária 1l. – água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e	8.000	1,20	9,600

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no ministério da saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.			
3	Und	Alcool em Gel para mãos 500ml - álcool em gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	400	6,70	2.680,00
4	Und	Alcool Etilico 1l. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° inpm, em frascos plásticos de 1l. Com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	650	5,90	3.835,00
5	Pacote	Algodão - algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e ph, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na nbr 13300, rolo com 250gr.	600	1,18	708,00
6	Pacote	Amaciante 2l. C/6 unid.	80	22,90	1.832,00
7	Und	Avental em napa - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	30	5,75	172,50
8	Und	Bacia de plástico grande 20 LITROS	60	9,76	585,60
9	Und	Bacia de plástico média 5 LITROS	60	4,95	297,00
10	Und	Balde redondo de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	60	4,80	288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

12	Und	Colher descartável para sobremesa	90	1,95	175,50
15	Caixa	Copo descartáveis para água 180 ml cx. C/25 und. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	500	58,40	29.200,00
16	Caixa	Copo descartáveis para café de 50 ml. Cx. C/25 unid. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	100	32,40	3.240,00
17	UND.	Corda de nylon 7 METROS	100	1,35	135,00
21		Desinfetante 2l c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 2 litros. Com ação bactericida e germicida, biodegradável. Composição: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrâncias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veículo. Indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos etc. Contendo no rótulo ou na embalagem o número do registro no ministério da saúde, químico responsável e prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	500	19,30	9.650,00
22		Desinfetante germicida caixa c/ 24x500 ml.	350	36,20	12.670,00
23		Desodorizador de ambiente – desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ml, preferencialmente nos aromas: floral fresh, cheiro de talco aqua ou lavanda, com selo de registro no ministério da saúde.	350	6,98	2.443,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

24	Detergente neutro 2l c/6 und. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), embalagem frasco de 2l.	230	19,90	4.577,00
27	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono: pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	20	166,32	3.326,40
28	Esponja de prato - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 und.	20	25,92	518,40
29	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	300	1,38	414,00
30	Fósforos - fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do inmetro. Tamanho grande	100	2,35	235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

31	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA EG - PACOTE COM 30 UND. Tamanho extra grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absoeventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	70	39,90	2.793,00
32	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA G - PACOTE COM 30 UND. Tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absoeventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 07 unidades de fraldas. Totalizando o fardo com 252 fraldas.	500	35,70	17.850,00
33	FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA M - PACOTE COM 30 UND. Tamanho médio, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absoeventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	250	35,70	8.925,00
34	Fralda descartavéis infantil EG - fardo c/ 24 pct. Descartável, tamanho eg infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Cada pacote contém 7 fraldas, totalizando o	100	127,90	12.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		fardo com 168 fraldas.			
37		Guardanapo – papel na cor branco, tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	600	0,95	570,00
38		Inseticida aerosol c/12 und. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	50	95,90	4.795,00
39		Limpa vidros 500 ml c/12 und. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	40	34,40	1.376,00
40		Lixeira plástica telada 10 litros	60	3,98	238,80
41		Lustra móveis 200 ml c/24 und - lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	3	69,80	209,40
42		Luva latex cano longo G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	63	3,55	223,65
43		Luva latex cano longo m - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	150	3,20	480,00
44		Mult. Uso desengordurante - desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico	600	2,48	1.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml			
45		Odorizante sanitário c/48 unid. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	30	55,10	1.653,00
46		Pá de lixo com cabo longo - pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	30	3,20	96,00
47		Pano de chão - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm	230	3,00	690,00
48		Pano de prato - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	190	2,19	416,10
49		Papel higiênico - 10cm/300mts - fardo 16x4 und. - folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do cnpj do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante.	350	33,40	11.690,00
50		Papel toalha interfolhada c/ 2 rolos folhas, fardo com 12x2 rolos.	10	10,25	102,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

51	Papel toalha interfolhado c/ 1000 folhas	200	39,00	7.800,00
54	Polidor de alumínio 500 ml c/ 24 und.	20	29,90	598,00
56	Prendedor de roupa - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades.	100	1,25	125,00
57	Rodo 40 cm – rodo de 40 cm em eva com base em metal com cabo de 1,50 mt.	160	4,60	736,00
58	Sabão em barra neutro c/5x200 gr. - sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades.	200	3,89	778,00
59	Sabão em pó c/26 und - sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	280	71,90	20.132,00
60	Sabonete 90 gr. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	300	1,18	354,00
62	Sabonete liquido 1l. - sabonete líquido embalagem com 1 l. Para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas ph 100% : 5,5 – 6,0 aparência e odor: líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ viscosidade: 1,000 – 1,5000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrância volátil.	200	4,40	880,00
63	Saco para lixo 100l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente	300	19,90	5.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.			
64		Saco para lixo 30l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	300	8,95	2.685,00
65		Saco para lixo 50l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	350	10,85	3.797,5
69		Toalha de copa - toalha de copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	120	4,10	492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

70	Toalha de mão - toalha de rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	200	4,70	940,00
72	Vassoura de nylon - vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	200	5,90	1.180,00
73	Vassoura piaçava - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	200	4,80	960,00
74	Vassourão nylon 60 cm	10	10,00	100,00
75	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	80	4,30	344,00
VALOR TOTAL				191.249,70

VALOR TOTAL: (CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Camutanga - PE, 02 de Outubro de 2019.

ROSEMERE PIMENTEL DA ROCAUDEHA FERRAZ
SECRETÁRIA

J.I. DO NASCIMENTO
EMPRESA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº /2019
PROCESSO Nº 010/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social** doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representada pela Sra. Zilma de Albuquerque Martins, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA**, com sede na Rua Januario Filizola, nº 232, Centro, Itambé-PE, representada por procuradora a Sra. **Valdinete Belarmino Cabral**, brasileira, casada, CPF: 333.646.644-04, residente e domiciliado na cidade de Pedras de Fogo-PB, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços tem como objeto aquisição de Material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Camutanga.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 010/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 007/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelas coordenações responsáveis pelo gerenciamento de seus setores deste Município de Camutanga, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LIMPEZA					
ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

2	Litro	Água Sanitária 1l. – água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rotulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	5.000	1,20	6.000,00
3	Und	Alcool em Gel para mãos 500ml - álcool em gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	80	6,70	536,00
4	Und	Alcool Etilico 1l. Álcool etílico hidratado, composição 92,8° inpm, em frascos plásticos de 1l. Com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	150	5,90	885,00
5	Pacote	Algodão - algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e ph, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na nbr 13300, rolo com 250gr.	50	1,18	59,00
6	Pacote	Amaciante 2l. C/6 unid.	40	22,90	916,00
7	Und	Avental em napa - plástico – impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	20	5,75	115,00
8	Und	Bacia de plástico grande 20 LITROS	20	9,76	195,20
9	Und	Bacia de plástico média 5 LITROS	20	4,95	99,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

10	Und	Balde redondo de material plástico com alta resistência, capacidade de 10 litros, com alça de metal.	30	4,80	144,00
12	Und	Colher descartável para sobremesa	200	1,95	390,00
13	Und	Colônia infantil 120 ml - infantil, perfumada, formula hipoalérgica e composta de ingredientes que promovem maciez e hidratação.	300	8,05	2.415,00
14	Und	Condicionador infantil 300 ml. - creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.	300	8,10	2.430,00
15	Caixa	Copo descartáveis para água 180 ml cx. C/25 und. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca;	100	58,40	5.840,00
16	Caixa	Copo descartáveis para café de 50 ml. Cx. C/25 unid. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca;	100	32,40	3.240,00
17	UND.	Corda de nylon 7 METROS	60	1,35	81,00
18	Caixa	Cotonetes contendo 75 unid. Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose, bactericida e anti-germe com 75 unidades cada.	50	1,89	94,50
19	Und	Creme dental infantil 50 gr. Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuíam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. Fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calcium	250	3,50	875,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, peg - 12, sodium saccharinmetyparaben, cellulose gum, flavor (menta). Pedo 50 gr.			
20	Und.	Creme para pentear infantil 300 ml - creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frascos com no minimo 300ml.	150	6,95	1.042,50
21		Desinfetante 2l c/6 unidades - desinfetante comum perfumado em recipiente plastico de 2 litros. Com acao bactericida e germicida, biodegradavel. Composicao: cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrancias floral ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veiculo. Indicado na desinfeccao, limpeza e desodorizacao de pisos, vasos sanitarios, azulejos, ralos etc. Contendo no rotulo ou na embalagem o numero do registro no ministerio da saude, quimico responsavel e prazo de validade de no minimo 01 ano no ato da entrega.	200	19,30	3.860,00
22		Desinfetante germicida caixa c/ 24x500 ml.	100	36,20	3.620,00
23		Desodorizador de ambiente - desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 400 ml, preferencialmente nos aromas: floral fresch, cheiro de talco acqua ou lavanda, com selo de registro no ministério da saúde.	150	6,98	1.047,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

24		Detergente neutro 2l c/6 und. Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), embalagem frasco de 2l.	100	19,90	1.990,00
25	Und.	Escova dental infantil - escova dental infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebes. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	250	2,68	670,00
26	Und.	Escova para cabelo infantil	50	5,98	299
27		Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono: pacote com 8 unidades. Fardos de 140 pacotes.	10	166,32	1.663,2
28		Esponja de prato - esponja de limpeza nylon dupla face bactericida, primeira linha, para limpeza de utensílios domésticos. Um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano. Medidas aproximadas de no mínimo 110 x 75 x 20 mm (c x l x a). Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 01 ano. Embalagem c/60 und.	10	25,92	259,20
29		Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 30 cm, com etiqueta costurada	100	1,38	138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.			
30		Fósforos - fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do inmetro. Tamanho grande	50	2,35	117,50
31		FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA EG - PACOTE COM 30 UND. Tamanho extra grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absoeventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	30	39,90	1.197,00
32		FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA G - PACOTE COM 30 UND. Tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absoeventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde. Cada pacote contém 07 unidades de fraldas. Totalizando o fardo com 252 fraldas.	100	35,70	3.570,00
33		FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA M - PACOTE COM 30 UND. Tamanho médio, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absoeventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.	50	35,70	1.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

37	Guardanapo – papel na cor branco, tamanho 20 cm x 22,25 cm. Embalagem com 50 unidades.	250	0,95	237,50
38	Inseticida aerosol c/12 und. Doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	15	95,90	1.438,5
39	Limpa vidros 500 ml c/12 und. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	10	34,40	44,40
40	Lixeira plástica telada 10 litros	30	3,98	119,40
41	Lustra móveis 200 ml c/24 und - lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa.	2	69,80	139,60
42	Luva latex cano longo G - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	12	3,55	42,60
43	Luva latex cano longo m - Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho longo, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	300	3,20	960,00
44	Mult. Uso desengordurante - desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	96	2,48	238,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

45		Odorizante sanitário c/48 unid. Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidades, acondicionado em caixa com 48 unidades.	15	55,10	826,50
46		Pá de lixo com cabo longo - pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	12	3,20	38,40
47		Pano de chão - de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm	100	3,00	300,00
48		Pano de prato - de copa e cozinha de algodão, medindo 36 x 49 cm para limpeza de pia.	100	2,19	219,00
49		Papel higiênico - 10cm/300mts - fardo 16x4 und. - folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 300 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em fardo com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, numero do cnpj do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante.	50	33,40	1.670,00
50		Papel toalha interfolhada c/ 2 rolos folhas, fardo com 12x2 rolos.	20	10,25	205,00
52		Pente fino - com cabo, de plástico resistente.	48	3,00	144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

53	Pente infantil - pentes para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico.	80	2,00	160,00
54	Polidor de alumínio 500 ml c/ 24 und.	14	29,90	418,6
56	Prendedor de roupa - em plástico resistente, embalagem com 12 unidades.	30	1,25	37,50
57	Rodo 40 cm – rodo de 40 cm em eva com base em metal com cabo de 1,50 mt.	50	4,60	230,00
58	Sabão em barra neutro c/5x200 gr. - sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades.	50	3,89	194,50
59	Sabão em pó c/26 und - sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	60	71,90	4.314,00
60	Sabonete 90 gr. Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	200	1,18	236,00
61	Sabonete infantil 90g. Sabonete uso infantil, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	200	2,20	440,00
62	Sabonete líquido 1l. - sabonete líquido embalagem com 1 l. Para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas ph 100% : 5,5 – 6,0 aparência e odor: líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ viscosidade: 1,000 – 1,5000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrância volátil.	50	4,40	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

63	Saco para lixo 100l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	100	19,90	1.990,00
64	Saco para lixo 30l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.	200	8,95	1.790,00
65	Saco para lixo 50l. Contendo 100 unidades - para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Laudos técnicos do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de	200	10,85	2.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

		aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191:2008.			
66		Shampoo infantil - shampoo infantil antialérgico 300 ml, fragrância neutra.	100	7,35	735,00
67		Talco infantil - talco infantil antialérgico, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr	80	10,15	812,00
69		Toalha de copa - toalha de copa, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	100	4,10	410,00
70		Toalha de mão - toalha de rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	100	4,70	470,00
72		Vassoura de nylon - vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	60	5,90	354,00
73		Vassoura piaçava - de piaçaba, com base em madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, com dimensões mínimas de 20x5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 10cm, comprimento mínimo do cabo de 120cm.	60	4,80	288,00
74		Vassourão nylon 60 cm	40	10,00	400,00
75		Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	40	4,30	172,00
VALOR TOTAL					68.037,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

VALOR TOTAL: 68.181,68 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Camutanga - PE, 02 de Outubro de 2019.

ZILMA DE ALBUQUERQUE MARTINS
SECRETÁRIA

J.I. DO NASCIMENTO
EMPRESA

Testemunhas:

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº /2019

PROCESSO Nº 009/2019

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MANOEL JOÃO DA SILVA JUNIOR**, com sede na ROD. PE 75 KM 28, BAIRRO CENTRO, CIDADE ITAMBÉ - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.403/0001-89, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 006/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Metálicos e Ferragens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE, conforme especificações do anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 009/2019** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 006/2019, parte integrante desta ARP, elaborado pelo Secretário de Obras deste Município e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BARRA DE 1 X 3/16	UNID	10	26,00	260,00
02	BARRA CHATA DE 7/8 X 1/4	UND	12	27,20	326,40
03	BOBINA GALVANIZADA 60 CM	MT	120	12,75	1.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

04	BOBINA GALVANIZADA COM 80 CM	MT	50	16,80	840,00
05	BOBINA GALVANIZADA DE 40CM	MT	450	9,23	4.153,50
06	BOBINAS DE PORTA 4.5	UND	6	50,00	300,00
07	CANTONEIRA 3/4	UND	78	22,20	1.731,60
08	CANTONEIRA DE 1 X 1/8	UND	18	33,00	594,00
09	CHAPA DE 1/8 200 X 100 PRETA	UND	10	225,00	2.250,00
10	CHAPA DE 3 MT (18) GALV 2 X 1,20	UND	6	165	990,00
11	ELETROUDO 3,25 MM	KG	110	13,00	1.430,00
12	FITA DE AÇO PRA PORTA DE ESTEIRA	MT	35	3,00	105,00
13	METALON 25 X 25 (18)	UND	78	34,00	2.652,00
14	METALON 30 X 20 (16)	UNID	43	36,00	1.548,00
15	METALON 50 X 50 (14)	UNID	18	100,00	1.800,00
16	PARAFUSO DE AÇO BROCANTE 12X3/4 200 UNIDADES	CX	41	50,00	2.050,00
17	PERFIL 3" ENREJ (CH 13)	UND	35	86,00	3.010,00
18	PERFIL 3" U (CH 12) 6 MT	UND	38	85,00	3.230,00
19	PERFIL DE 2" (14) 6 MT	UNID	62	41,00	2.542,00
20	PERFIL U DE 4 (3/16) 6 MT	UNID	4	165,00	660,00
21	TELHA DE AÇO GALVALUME 5 MT	UND	75	140,00	10.500,00
22	TELHA DE AÇO GALVALUME 6 MT	UND	15	168,00	2.520,00
23	TELHA DE GALVALUME DE 4 MT	UND	65	112,00	7.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

24	TIRAS AÇO GALVANIZADO CH 26	UND	27	21,50	580,50
25	TUBO DE 1 ½ GALVANIZADO (14)	UNID	5	85,00	425,00
26	TUBO DE 1" PATENTE	UND	4	55,00	220,00
27	TUBO DE 2 ½" GALVANIZADO	UND	12	125,00	1.500,00
28	TUBOS DE 3"	UND	35	150,00	5.250,00
29	TUBOS GALVANIZADO DE 1 ½ CH 14	UND	38	85,00	3.230,00
30	TUBOS GALVANIZADO DE 2 ½ CH 14	UND	30	125,00	3.750,00
31	VARÃO DE ½" LISO	UND	10	24,00	240,00
32	VARÃO LISO DE 3/8 12 MT	UND	46	16,00	736,00
33	ZARCÃO 18 LT	LATÃO O	8	135,00	1.080,00
VALOR TOTAL					69.314,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Camutanga - PE, _____ de _____ de 2019.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
CONTRATANTE

MANOEL JOÃO DA SILVA JUNIOR
CONTRATADO

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-1244aae3d5fd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005 /2019 PROCESSO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representada pela Sra. ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ, RESOLVE registrar os preços da empresa **A.R. VERÍSSIMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.419.989/0001-23, estabelecida na Estrada de Aldeia, 3713-loja 02- Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 004/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, conforme demanda e solicitação da Secretaria do Município de Camutanga, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	20.000	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 600,00
2	BIPERIDENO 2MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
3	BIPERIDENO LACTATO . 5MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 2,13	R\$ 213,00
4	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	20.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
5	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,52	R\$ 2.028,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	5000	BIOLAB	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://cdec.tec.pe.gov.br/ppv/validador/semCodigoDocumento?9456b57-4bd7-444a-93e7-124dcae3d5fd>

7	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	100	GEOLAB	R\$ 2,65	R\$ 265,00
8	CLORPROMAZINA 25MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	9.000	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
9	CLORPROMAZINA 100MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	9.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
10	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	72	CRISTALIA	R\$ 5,70	R\$ 410,40
11	CLORPROMAZINA 5MG/ML, INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R\$ 1,05	R\$ 210,00
12	DIAZEPAM 5MG/ML. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	2.000	SANTISA	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
13	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5.000	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 350,00
14	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	15.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
15	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
16	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	240	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 720,00
17	FENOBARBITAL 100MG/ML. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 800,00
18	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML.SUSPENSÃO ORAL 120ML	FRASCO	72	PFIZER	R\$ 2,35	R\$ 169,20
19	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	9.000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
20	FENITOÍNA 50MG/ML. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$ 860,00
21	FLUOXETINA 20MG CLORIDRATO	CÁPSULA	42.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 2.520,00
22	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	9.000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 1.260,00
23	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	30.000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
24	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	36	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,00	R\$ 36,00
25	HALOPERIDOL 50MG/ML, DECANOATO. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	60	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,30	R\$ 378,00
26	HALOPERIDOL 5MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,16	R\$ 348,00
27	LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	1.440	ACHÉ	R\$ 1,35	R\$ 1.944,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?seamCodigo=documento:9a56ab57-4bd7-444a-93e7-174daae3d5fd>

28	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ÁCIDO VALPRÓICO	CÁPSULA	6.000	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
29	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG/ML. XAROPE 100ML	FRASCO	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,20	R\$ 480,00
30	VALPROATO DE SÓDIO 576MG/ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIM IDO	9.000	BIOLAB	R\$ 0,46	R\$ 4.140,00
						R\$ 42.391,60

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	ACICLOVIR SÓDICO 200MG	COMP.	3.600	EMS	R\$ 0,31	R\$ 1.116,00
33	ACICLOVIR SÓDICO 50MG/G.CREME C/ 10G	BISNAGA	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,90	R\$ 580,00
37	ÁGUA BIDESTILADA, APIROGÊNICA. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	18.000	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
39	ALBENDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 10ML	FRASCO	2.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
41	ALOPURINOL 100MG	COMP.	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 240,00
42	AMIODARONA 50MG/ML. INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 1,89	R\$ 378,00
43	AMIODARONA 200MG	COMP.	1.500	GEOLAB	R\$ 0,53	R\$ 795,00
44	AMOXILINA 500MG	CÁPSULA	60.000	AUROBINDO	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
48	ANLODIPINO 10MG, BESILATO DE	COMP.	32.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.880,00
52	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	300	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 120,00
53	AZITROMICINA 500MG	COMP.	6.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
55	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO, 50MCG/DOSE, SPRAY NASAL, 200 DOSES, COM AEROGADOR NASAL	FRASCO	24	CHIESE	R\$ 54,20	R\$ 1.300,80

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento:9156ab57-4bd7-444a-93e7-724daae3d5fd

60	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTÁSSICA 300.000+100.000UI	F/A	100	BIOLAB	R\$ 3,57	R\$ 357,00
61	BUDESONIDA, AEROSOL NASAL, 32MCG/DOSE, COM VÁLVULA DOSIFICADORA. 120 DOSES	FRASCO	120	E.M.S S/A	R\$ 21,85	R\$ 2.622,00
62	BUDESONIDA, AEROSOL NASAL, 50MCG/DOSE.C/VÁLVULA DOSIFICADORA. 120 DOSES. 6ML	FRASCO	60	E.M.S S/A	R\$ 25,63	R\$ 1.537,80
64	CAPTOPRIL 25MG	COMP.	120.000	EMS	R\$ 0,02	R\$ 2.400,00
66	CARVEDILOL 3,125MG	COMP.	7.200	GERMED	R\$ 0,10	R\$ 720,00
68	CARVEDILOL 25 MG	COMP.	36.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
70	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA	36.000	ABL	R\$ 0,32	R\$ 11.520,00
71	CETOCONAZOL 2%, SHAMPO C/100ML	FRASCO	360	NATIVITA	R\$ 4,31	R\$ 1.551,60
75	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 20ML	FRASCO	1.400	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 1.050,00
78	DEXAMETASONA 4MG	COMP.	2.400	EMS	R\$ 0,17	R\$ 408,00
80	DEXAMETASONA 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	60	ALCON	R\$ 8,28	R\$ 496,80
81	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML, INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	4.800	HYPOFARMA	R\$ 0,67	R\$ 3.216,00
82	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP.	12.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
83	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	4.800	FARMACE	R\$ 1,15	R\$ 5.520,00
85	DIPIRONA 500MG	COMP.	60.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
88	DOXAZOSINA 2MG, MESILATO	COMP.	1.200	GEOLAB	R\$ 0,65	R\$ 780,00
89	ENALAPRIL MALEATO 5MG	COMP.	60.000	EMS	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
93	EPINEFRINA/ADRENALINA 1MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	300	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 1,94	R\$ 582,00
96	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP.	9.000	EMS	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56bb57-4bd7-444a-93e7-71244aae3df1d

100	FUROSEMIDA 10MG/ML. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	7.200	SANTISA	R\$ 0,57	R\$ 4.104,00
103	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/G. POMADA OFTÁLMICA 3,5G	BISNAGA	150	LEGRAND	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50
104	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	150	LEGRAND	R\$ 8,87	R\$ 1.330,50
105	GUACO 117,6MG/ML, SEM AÇUCAR /MIKANIA GLOMERATA, XAROPE COM 120ML	FRASCO	1.200	NATULAB	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
107	GLICEROL 72MG/95%. SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNIDADE	360	BRASTERAPICA	R\$ 0,77	R\$ 277,20
108	GLICEROL 120MG/ML. ENEMA 250ML	FRASCO	60	HYPOFARMA	R\$ 4,68	R\$ 280,80
109	GLICOSE 50%. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	2.600	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 572,00
113	HIDRALAZINA 25MG	DRÁGEA	1.500	NOVARTS	R\$ 0,39	R\$ 585,00
114	HIDRALAZINA 50MG	DRÁGEA	900	NOVARTS	R\$ 0,67	R\$ 603,00
123	INSULINA REGULAR 100UI/ML. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	20	ASPEN PHARMA	R\$ 22,27	R\$ 445,40
124	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, BROMETO - SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO. 20ML	FRASCO	400	HIPOLABOR	R\$ 0,82	R\$ 328,00
125	ISSORBIDA 5MG, DINTRATO, SUBLIGUAL	COMP.	900	EMS	R\$ 0,10	R\$ 90,00
126	ISSORBIDA 20MG, MONONTRATO	COMP.	1.500	ZYDUS	R\$ 0,11	R\$ 165,00
128	IVERMECTINA 6MG	COMP.	600	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 126,00
129	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMP.	330	MERCK	R\$ 0,18	R\$ 59,40
130	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMP.	660	MERCK	R\$ 0,16	R\$ 105,60
131	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COMP.	330	MERCK	R\$ 0,17	R\$ 56,10
133	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMP.	96	EUROFARMA	R\$ 2,10	R\$ 201,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://e.cdce.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

135	LIDOCAÍNA 2%, CLORIDRATO GEL 30G	GEL	120	PHARLAB	R\$ 2,97	R\$ 356,40
138	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	60	UNIAO QUIMICA	R\$ 14,17	R\$ 850,20
142	METILDOPA 250MG	COMP.	36.000	MEDLEY	R\$ 0,30	R\$ 10.800,00
144	METOCLOPRAMIDA 10MG CLORIDRATO	COMP.	9.000	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
146	METOPROLOL 25MG, SUCCINATO. AÇÃO PROLONGADA	COMP.	1.500	MEDLEY	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
148	METOPROLOL 100MG, SUCCINATO. AÇÃO PROLONGADA	COMP.	1.800	MEDLEY	R\$ 2,96	R\$ 5.328,00
151	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 80ML	FRASCO	1.800	EMS	R\$ 4,62	R\$ 8.316,00
152	MICONAZOL 2%. LOÇÃO TÓPICA 30ML	FRASCO	360	CIMED	R\$ 4,05	R\$ 1.458,00
155	NIFEDIPINO 10MG	CÁPSULA	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 42,00
156	NIFEDIPINO 10MG	COMP.	1.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 105,00
158	NISTATINA 100.000UI/ML. SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,80	R\$ 560,00
159	NORETISTERONA 0,35MG. BLÍSTER COM 35 COMPRIMIDOS	BLÍSTER	360	BIOLAB	R\$ 6,07	R\$ 2.185,20
161	ÓLEO MINERAL/PETROLATO. SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	360	IMEC	R\$ 2,10	R\$ 756,00
165	PERMETRINA 1%. LOÇÃO TÓPICA 60ML	FRASCO	600	NATIVITA	R\$ 1,45	R\$ 870,00
168	PREDNISONA 20MG	COMP.	9.000	MEDLEY	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00
170	PROMETAZINA 25MG CLORIDRATO	COMP.	30.000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
174	RANITIDINA 150MG CLORIDRATO	COMP.	30.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
177	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE. AEROSSOL ORAL. 200 DOSES	FRASCO	300	TEUTO	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-7124daae3d5fd

178	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SULFATO. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 1,62	R\$ 486,00
182	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CREME 30G	BISNAGA	3000	NATIVITA	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
184	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIN 40+8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	2.400	EMS	R\$ 1,24	R\$ 2.976,00
186	SULFATO FERROSO 25MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	300	NATULAB	R\$ 0,79	R\$ 237,00
187	SULFATO FERROSO 5MG/ML. XAROPE 100ML	FRASCO	150	NATULAB	R\$ 1,34	R\$ 201,00
188	TIMOLOL 0,5% MALEATO. SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	200	LEGRAND	R\$ 4,62	R\$ 924,00
189	VARFARINA 5MG	COMP.	1.440	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 144,00
190	VARFARINA 1MG	COMP.	720	BRISTOL	R\$ 0,44	R\$ 316,80
193	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	1.000	HYPOFARMA	R\$ 0,80	R\$ 800,00
194	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	AMPOLA	1.000	CRISTALIA	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
195	METRONIDAZOL 0,5% INJ.	AMPOLA	200	FARMACE	R\$ 1,72	R\$ 344,00
196	VERAPAMIL 80MG, CLORIDRATO DE	COMP.	3.000	E.M.S S/A	R\$ 0,12	R\$ 360,00
Valor total						R\$ 158.507,70

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
201	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	6.000	EMS	R\$ 0,13	R\$ 780,00
202	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	42.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 2.940,00
203	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	72.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
204	CITALOPRAM 20MG, BROMIDRATO	COMPRIMIDO	7.200	ZYDUS	R\$ 0,16	R\$ 1.152,00
205	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	CÁPSULA	3.600	EMS	R\$ 0,38	R\$ 1.368,00
206	FLUOXETINA 20MG/ML.SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	100	EMS	R\$ 0,07	R\$ 7,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

207	LEVOMEPRMAZINA 25MG MALEATO	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
208	LEVOMEPRMAZINA 100MG MALEATO	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
209	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	7.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,76	R\$ 5.472,00
210	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	2.000	MEDLEY	R\$ 0,30	R\$ 600,00
211	PAROXETINA 10MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	7.200	LIBBS	R\$ 1,60	R\$ 11.520,00
212	PAROXETINA 20MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	12.000	GERMED	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
213	PERICIAZINA 4%/40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	120	SANOFI	R\$ 18,40	R\$ 2.208,00
214	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS	R\$ 0,17	R\$ 408,00
215	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
216	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
217	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
218	RISPERIDONA 1MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
219	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	7.200	ZYDUS	R\$ 0,14	R\$ 1.008,00
220	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED	R\$ 0,14	R\$ 168,00
221	LEVOMEPRMAZINA 0,4%	FRASCO	60	CRISTALIA	R\$ 9,90	R\$ 594,00
222	VENLAFAXINA 75MG SAL CLORIDRATO	COMPRIMIDO	2.400	GEOLAB	R\$ 0,94	R\$ 2.256,00
Valor total						R\$ 61.321,00

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
225	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75MG	COMP.	1.800	NOVAQUI MICA	R\$ 0,27	R\$ 486,00
229	CILOSTAZOL 100MG	COMP.	3.600	EUROFARMA	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
234	CLORTALIDONA 25MG	COMP.	3.600	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 432,00
237	DORZOLAMIDA 2% CLORIDRATO. SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	360	NOVAQUI MICA	R\$ 33,50	R\$ 12.060,00
238	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP.	1.500	HIPOLABOR	R\$ 0,27	R\$ 405,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

242	ISSOSSORBIDA 10MG, MONONITRATO	COMP.	1.500	GREENPHARMIA	R\$ 0,52	R\$ 780,00
243	ISSOSSORBIDA 10MG, DINITRATO	COMP.	1.500	EMS	R\$ 0,24	R\$ 360,00
247	ÓLEO DE PEIXE/ÔMEGA 3 500MG	CÁPSULA	3.600	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 936,00
249	PROPATILNITRATO 100MG	COMP.	12.000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
250	SALBUTAMOL 0,4MG/ML. XAROPE 100ML	FRASCO	3.600	NATULAB	R\$ 1,08	R\$ 3.888,00
251	SIMETICONA 75MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	4.800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,79	R\$ 3.792,00
252	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	180	NEO QUIMICA	R\$ 8,01	R\$ 1.441,80
Valor total						32.740,80

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
258	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR.	UNIDADE	180	NATHALIA	R\$ 8,69	R\$ 1.564,20
262	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 7 LITROS, AMARELA COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO	UNIDADE	3000	DESCARBOX	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
263	ESCOVA CERVICAL	UNIDADE	3000	KOLPLAST	R\$ 0,25	R\$ 750,00
264	ESPÁTULA DE AYRES, 18CM, DESCARTÁVEL. C/100 UNIDADES	PACOTE	40	ESTILO	R\$ 5,50	R\$ 220,00
266	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	4000	VAGISPEC	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

269	ESTOJO/FRASCO PARA CITOLOGIA, PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEADA, FIXAÇÃO E TRANSPORTE COM 3 LÂMINAS PARA EXAME DE PAPANICOLAU,	FRASCO	3600	CRAL	R\$ 0,37	R\$ 1.332,00
270	FIXADOR CITOLOGICO. COM 100ML	FRASCO	30	ADLIN	R\$ 5,62	R\$ 168,60
275	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCÓPIO. 26x26. COM 50 UNDES	CAIXA	180	ADLIN	R\$ 3,41	R\$ 613,80
Valor total						15.348,60

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
284	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	1200	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
285	PETIDINA 50MG/ML CLORIDRATO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	1200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00
286	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
287	MEPERIDINA 50MG/ML	AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
288	TRAMADOL 50 MG/ML CLORIDRATO INJETÁVEL 1 ML.	AMPOLA	1400	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,99	R\$ 1.386,00
Valor total						8.826,00

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
290	AMINOFILINA 24MG/ML. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	200	FARMACE	R\$ 1,14	R\$ 228,00
291	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	100	SAMTEC	R\$ 0,74	R\$ 74,00
292	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	100	FARMACE	R\$ 0,24	R\$ 24,00
293	CLORETO DE SÓDIO 10%. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	100	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 20,00
294	CLORIFRATO DE TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA 10ML	FRASCO	36	ALLERGAN	R\$ 9,60	R\$ 345,60

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

297	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML. INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	2800	HIPOLABOR	R\$ 0,65	R\$ 1.820,00
298	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,64	R\$ 164,00
299	ETILEFRINA 10MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 360,00
300	FENOTEROL 5MG/ML, SOL.NEBULIZAÇÃO. 20ML	FRASCO	360	HIPOLABOR	R\$ 3,57	R\$ 1.285,20
301	FITOMENADIONA K/VITAMINA K 10MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 1,24	R\$ 248,00
303	HIOSCINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	3600	FARMACE	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00
304	OMEPRAZOL 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	F/A	600	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
305	PIRACETAM 200MG/ML. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	180	SANOFI	R\$ 2,59	R\$ 466,20
306	VITAMINA C/ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	2400	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 1.512,00
Valor total						15.679,00

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
315	CATÉTER NASAL ADULTO	UNIDADE	720	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 554,40
320	COLAR CERVICAL INFANTIL PP	UNIDADE	60	MSO	R\$ 7,80	R\$ 468,00
322	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G19/ESCALPE, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R\$ 0,15	R\$ 180,00
323	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G 23/ESCALPE, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	UNIDADE	7.200	SOLIDOR	R\$ 0,15	R\$ 1.080,00
324	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G 25/ESCALPE, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	UNIDADE	7.200	SOLIDOR	R\$ 0,15	R\$ 1.080,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

327	FIO DE SUTURA MONONYLON 45CM. 2-0.COM AGULHA	C/24 UNDES	48	PROCARE	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
328	FIO DE SUTURA,NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, 3CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	CAIXA	48	PROCARE	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
329	FIO DE SUTURA,NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	C/24 UNDES	48	PROCARE	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
330	FIO DE SUTURA,NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	C/24 UNDES	48	PROCARE	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
336	GARROTE/BORRACHA LATEX, COM 15METROS	PACOTE	24	GOIAS LATEX	R\$ 16,87	R\$ 404,88
337	GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	c/100unds	120	BOMPACK	R\$ 6,30	R\$ 756,00
343	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, "7 E 1/5", LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1.800	DESCARPACK	R\$ 0,95	R\$ 1.710,00
344	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, "8,0", LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	600	DESCARPACK	R\$ 0,92	R\$ 552,00
345	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA	UNIDADE	6.000	BOMPACK	R\$ 0,12	R\$ 720,00
353	SONDA DE FOLEY Nº 8	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 2,37	R\$ 85,32
354	SONDA DE FOLEY Nº 12	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 2,37	R\$ 85,32

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

355	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 2,29	R\$ 82,44
356	SONDA DE FOLEY Nº 16	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 2,23	R\$ 80,28
357	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 2,21	R\$ 79,56
358	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 3,5	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,59	R\$ 129,24
359	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 5,0	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,85	R\$ 138,60
360	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 5,5	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$ 133,20
361	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 6,0	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,55	R\$ 127,80
362	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 6,5	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,55	R\$ 127,80
363	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 7,0	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,58	R\$ 128,88
364	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 7,5	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,58	R\$ 128,88
365	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 8,0	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$ 133,20
366	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 9,0	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$ 3,82	R\$ 137,52
372	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 0,57	R\$ 17,10
373	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 0,59	R\$ 17,70
374	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 0,57	R\$ 17,10
375	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 0,59	R\$ 17,70
376	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 0,76	R\$ 22,80
377	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 0,85	R\$ 25,50
378	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 0,96	R\$ 28,80
379	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	30	FOYOMED	R\$ 1,08	R\$ 32,40
381	TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	36	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 25,20
384	VASELINA/PETROLATO 1000ML	FRASCO	36	RIOQUIMICA	R\$ 22,37	R\$ 805,32
Valor total						15.296,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
387	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	1.800	EMS	R\$ 0,08	R\$ 144,00
388	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	3.600	EMS	R\$ 0,13	R\$ 468,00
389	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	2000	ACHÉ	R\$ 0,20	R\$ 400,00
390	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	1200	GEOLAB	R\$ 0,45	R\$ 540,00
391	MEMANTINA 10 MG	COMPRIMIDO	1200	CRISTALIA	R\$ 0,36	R\$ 432,00
392	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	2400	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 288,00
393	QUETIAPINA 50 MG FUMARATO	COMPRIMIDO	1200	EUROFARMA	R\$ 1,59	R\$ 1.908,00
394	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	1200	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 480,00
Valor total						4.660,00

398	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	AMP	500	TEUTO	R\$ 1,85	R\$ 925,00
400	NORADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML	AMP	500	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
401	ATROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 MG/ML	AMP	500	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
403	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG	COMP.	1200	NOVAQUIMICA	R\$ 0,27	R\$ 324,00
404	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML	AMP	500	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
405	FENITOINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 1,76	R\$ 880,00
408	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	1200	CRISTALIA	R\$ 2,78	R\$ 3.336,00
409	NALOXONA, HIDROCLORETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
411	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	AMP	250	HYPOFARMA	R\$ 1,43	R\$ 357,50
Valor total						13.002,50

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
417	CÂNULA OROFARÍNGEA 1	UND	40	FOYOMED	R\$ 2,39	R\$ 95,60
418	CÂNULA OROFARÍNGEA 2	UND	40	FOYOMED	R\$ 2,41	R\$ 96,40
419	CÂNULA OROFARÍNGEA 3	UND	40	FOYOMED	R\$ 2,39	R\$ 95,60
420	CÂNULA OROFARÍNGEA 4	UND	40	FOYOMED	R\$ 2,39	R\$ 95,60
421	CÂNULA OROFARÍNGEA 5	UND	40	FOYOMED	R\$ 2,13	R\$ 85,20
425	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	20	FOYOMED	R\$ 5,79	R\$ 115,80
426	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	15	FOYOMED	R\$ 5,78	R\$ 86,70
Valor total						670,90

VALOR TOTAL: 368.445,04 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. A Contratada deverá entregar o material na Secretaria Municipal de Saúde de Camutanga, deste município, localizado na Rua Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Camutanga/PE, de segunda a sexta-feira, parte da manhã 07h00minh às 12h00minh, parte da tarde 14h00minh às 17h00minh.

5.2. O prazo máximo para entrega materiais solicitados será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou recebimento da nota de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

5.3. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega;

5.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor;

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.

5.7. Entregue o objeto desta licitação, a Secretaria de Saúde deverá recebê-lo:

a) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São Obrigações da Contratada:

a) Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

b) Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital;

c) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos materiais de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Camutanga; e;

d) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Secretaria Municipal de Saúde de Camutanga;

e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

- f) Não transferir a terceiro, por qualquer forma a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da contratante;
- g) Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- m) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- n) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 7.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no item 8 desta Ata;
- 7.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 7.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dos produtos poderá ser efetuado em **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;
- 8.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;
- 8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 8.5. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer uma das situações especificadas acima sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

8.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais realizados;

8.7. O Fundo Municipal de Saúde não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou materiais com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

Camutanga - PE, 28 de NOVEMBRO de 2019.

ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FILHO
Secretária

A.R. VERÍSSIMO LTDA – EPP
Empresa

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2019 PROCESSO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representada pela Sra. ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ, RESOLVE registrar os preços da empresa **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.794.414/0001-23, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 157 A, - Centro – São Lourenço da Mata/PE, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 004/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, conforme demanda e solicitação da Secretaria do Município de Camutanga, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	TOTAL
31	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	CAZI	720	R\$ 10,80	R\$ 7.776,00
34	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	SANOFI	200.000	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
35	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	TEUTO	80.000	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
36	ÁGUA BIDEUTILADA, APIROGÊNICA. INJETÁVEL 5ML	AMP	ISOFARMA	2.400	R\$ 2,57	R\$ 6.168,00
38	ALBENDAZOL 400MG	COMP	GEOLAB	4.200	R\$ 0,37	R\$ 1.554,00
40	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	COMP	TEUTO	3.600	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
45	AMOXILINA 50MG/ML. PÓ P/SUSPENSÃO ORAL.60ML	FR	CRISTÁLIA	4.200	R\$ 4,01	R\$ 16.842,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

46	AMOXILINA 500MG+CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125MG	COMP	CRISTÁLIA	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
47	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML. SUSPENSÃO ORAL C/75ML	FR	CRISTÁLIA	180	R\$ 48,66	R\$ 8.758,80
49	ANLODIPINO 5MG, BESILATO DE	COMP	LABORIS	60.000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
50	ATENOLOL 50MG	COMP	BIOLAB	15.000	R\$ 0,03	R\$ 450,00
51	ATENOLOL 100MG	COMP	BIOLAB	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
54	AZITROMICINA 40MG/ML. PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/15ML	FR	E.M.S	2000	R\$ 6,82	R\$ 13.640,00
56	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO, 200MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL COM BOCAL AEROGADOR. C/100 DOSES	FR	CHIESE	120	R\$ 46,37	R\$ 5.564,40
57	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO, 250MCG/DOSE, SPRAY ORAL COM BOCAL AEROGADOR	FR	CHIESE	120	R\$ 72,60	R\$ 8.712,00
58	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	F/A	BLAU	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
59	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	F/A	TEUTO	6.000	R\$ 9,15	R\$ 54.900,00
63	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, C/VÁLVULA DOSIFICADORA. 120 DOSES	FR	BIOSINTÉTICA	60	R\$ 37,04	R\$ 2.222,40
65	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 200UI	COMP	PHARMACIENC E	24.000	R\$ 0,24	R\$ 5.760,00
67	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	MEDLEY	24.000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
69	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ P/SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	MULTILAB	3.000	R\$ 8,32	R\$ 24.960,00
72	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	COMP	ABBOTT	18.000	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
73	CLARITROMICINA 500MG	COMP	MEDLEY	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	BIS	SANOBIOL	8.000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
76	CLOREXIDINA 0,12%, DIGLICONATO DE - COLUTÓRIO/ENXAGUANTE BUCAL C/ 3LITROS	FR	VICPHARMA	200	R\$ 58,94	R\$ 11.788,00
77	DEXAMETASONA 0,1%, ACETATO DE. COM 10G	BIS	GEOLAB	4.000	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
79	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR 100ML	FR	CIFARMA	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
84	DIGOXINA 0,25MG	COMP	TEUTO	18.000	R\$	R\$

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

					0,06	1.080,00
86	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR	TEUTO	4.800	R\$ 0,74	R\$ 3.552,00
87	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. INJETÁVEL 2ML	AMP	BRAINFARMA	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
90	ENALAPRIL MALEATO 10MG	COMP	LABORIS	180.000	R\$ 0,03	R\$ 5.400,00
91	ENALAPRIL MALEATO 20MG	COMP	BALDACCI	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
92	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMP	EUROFARMA	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
94	ERITROMICINA 50MG/ML ESTOLATO, SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	PRATI	900	R\$ 5,02	R\$ 4.518,00
95	ERITROMICINA ESTEARATO 500MG	COMP	ACHÉ	12.000	R\$ 3,42	R\$ 41.040,00
97	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	EUROFARMA	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
98	ESTRIOL 1MG/G. CREME VAGINAL 50G	BIS	NEO QUIMICA	150	R\$ 30,40	R\$ 4.560,00
99	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G. CREME VAGINAL 25G	BIS	NEO QUIMICA	150	R\$ 39,78	R\$ 5.967,00
101	FUROSEMIDA 40MG	COMP	GEOLAB	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
102	FLUCONAZOL 150MG	CAP	PHARLAB	6.000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
106	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	TEUTO	240.000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00
110	GLICOSE 5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500ML	BIS	HALEX ISTAR	1.500	R\$ 2,82	R\$ 4.230,00
111	HEPARINA 5000 UI/0,25 UI/ML. INJETÁVEL 1ML	AMP	NOVARTS	160	R\$ 5,05	R\$ 808,00
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML +HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	IMEC	2.400	R\$ 2,07	R\$ 4.968,00
115	HIDROCORTIZONA 100MG SUCCINATO SÓDICO, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	F/A	NOVAFARMA	1.600	R\$ 2,37	R\$ 3.792,00
116	HIDROCORTIZONA 500MG SUCCINATO SÓDICO, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	F/A	TEUTO	2.000	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
117	HIDROCLORTIAZIDA 25MG	COMP	MEDQUIMICA	240.000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00
118	HIPROMELOSE 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	ALLERGAN	150	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00
119	IBUPROFENO 600MG	COMP	MULTILAB	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
120	IBUPROFENO 50MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 30ML	FR	CIFARMA	4.000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
122	INSULINA NPH 100UI/ML. INJETÁVEL 10ML	AMP	BOEHRINGER	120	R\$ 20,30	R\$ 2.436,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

132	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CAT	UNIÃO QUIMICA	2.400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
134	LIDOCAÍNA 2%, SEM VASOCONSTRICTOR. INJETÁVEL 20ML	AMP	HYPOFARMA	3.000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
137	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	BIOLAB	360.000	R\$ 0,03	R\$ 10.800,00
139	MEDROXIPROGESTERONA 50MG/ML ACETATO. INJETÁVEL 1ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	60	R\$ 10,75	R\$ 645,00
140	METFORMINA 500MG XR, AÇÃO PROLONGADA	COMP	TEUTO	36.000	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
141	METFORMINA 850MG CLORIDRATO	COMP	E.M.S	360.000	R\$ 0,06	R\$ 21.600,00
143	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML CLORIDRATO. INJETÁVEL 2ML	AMP	BLAU	3.600	R\$ 0,39	R\$ 1.404,00
145	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML CLORIDRATO. SOLUÇÃO ORAL 10ML	SOL. ORAL	TEUTO	1.800	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00
147	METOPROLOL 50MG, SUCCINATO. AÇÃO PROLONGADA	COMP	MEDLEY	3.000	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
149	METRONIDAZOL 100MG/G. GEL VAGINAL 50 G C/10 APLICADORES	BIS	TEUTO	1.800	R\$ 4,60	R\$ 8.280,00
150	METRONIDAZOL 250MG	COMP	LEGRAND	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
153	MICONAZOL 2%. CREME VAGINAL 80 G	BIS	BLAU	1.800	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
154	MICONAZOL 2%. CREME TÓPICO 28G	BIS	CIMED	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
157	NISTATINA CREME VAGINAL	BIS	PRATI	1.000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
160	OMEPRAZOL 20MG	CAP	PHARLAB	140.000	R\$ 0,07	R\$ 9.800,00
162	PARACETAMOL 200MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 15ML	FR	FARMACE	4.200	R\$ 0,85	R\$ 3.570,00
163	PARACETAMOL 500MG	COMP	PRATI	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
164	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMP	RIOQUIMICA	1.200	R\$ 0,08	R\$ 96,00
166	PERMETRINA 5%. LOÇÃO TÓPICA 60ML	FR	MULTILAB	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
167	PREDNISOLONA 1,34MG/ML, FOSFATO SÓDICO DE. 3MG/ML.SOLUÇÃO ORAL 60ML	FR	HIPOLABOR	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
169	PREDNISONA 5MG	COMP	TEUTO	9.000	R\$ 0,09	R\$ 810,00
171	PROMETAZINA 25MG/ML CLORIDRATO. INJETÁVEL 2ML	AMP	SANOFI	2400	R\$ 2,68	R\$ 6.432,00
172	PROPRANOLOL 40MG CLORIDRATO	COMP	GERMED	30.000	R\$ 0,02	R\$ 600,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

173	RANITIDINA 25MG/ML CLORIDRATO. INJETÁVEL 2ML	AMP	FARMACE	2.400	R\$ 0,44	R\$ 1.056,00
175	RINGER LACTATO SÓDICO 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	BIS	HALEX ISTAR	3.600	R\$ 2,88	R\$ 10.368,00
176	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. PÓ 8,5G PARA DILUIÇÃO 1:1000ML	ENV	NATULAB	2.400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
179	SINVASTATINA 10MG	COMP	MERCK	36.000	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
180	SINVASTATINA 20MG	COMP	MERCK	160.000	R\$ 0,07	R\$ 11.200,00
181	SINVASTATINA 40MG	COMP	MERCK	160.000	R\$ 0,12	R\$ 19.200,00
183	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPR IN 400+80MG	COMP	PRATI	36.000	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
185	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	TEUTO	90.000	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
191	CEFTRIAXONA 1G INJ. E.V	AMP	BIOCHIMICO	2.000	R\$ 4,67	R\$ 9.340,00
192	CEFALOTINA 1G INJ. E.V	AMP	TEUTO	2.000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 544.682,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	TOTAL
198	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL. AGULHA 25G/0,5MM - PROFUNDIDADE 1,5MM. SISTEMA RETRÁTIL	UND	G-TECH	48.000	R\$ 0,23	R\$ 11.040,00
199	TIRA DE GLICOTESTE. COM 50 UNIDADES	CX	DESCARPACK	1000	R\$ 26,10	R\$ 26.100,00
200	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA 13x0,45, BISEL TRIFACETADO, PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS	UND	SR	48.000	R\$ 0,08	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.980,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

223	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDOS CÁPRICO+ CAPRÍLICO+ LÁURICO+LINOLÉICO)+VITAMINAS " D" E "E" + LECITINA DE SOJA. LOÇÃO OLEOSA 100ML	FR	PHARMA STAR	720	R\$ 2,22	R\$ 1.598,40
224	ATENOLOL 25MG	COMP	PRATI	7.200	R\$ 0,03	R\$ 216,00
230	CINARIZINA 75MG	COMP	RANBAXY	7.200	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00
231	CINARIZINA 25MG	COMP	RANBAXY	7.200	R\$ 0,32	R\$ 2.304,00
232	COLAGENASE 0,6 UI SEM CLORANFENICOL, POMADA 50G	BIS	CRISTÁLIA	600	R\$ 14,10	R\$ 8.460,00
233	COLAGENASE 0,6UI COM CLORANFENICOL 1%, POMADA 50G	BIS	ABBOTT	600	R\$ 13,25	R\$ 7.950,00
235	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMP	GEOLAB	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
236	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	CIMED	600	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
239	GABAPENTINA 300MG	COMP	PRATI	3.600	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00
240	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	GEOLAB	7.200	R\$ 0,15	R\$ 1.080,00
241	HIOSCINA 6,67MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 10ML.	FR	HIPOLABOR	4.800	R\$ 7,00	R\$ 33.600,00
244	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G . POMADA 10G	BIS	PRATI	4.800	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
246	OTOMICINA, SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML	FR	MEDLEY	120	R\$ 10,20	R\$ 1.224,00
248	POLIVITAMÍNICO/COMPLEXO B. ELIXIR 120ML	FR	PHARMACIENC E	4.800	R\$ 5,00	R\$ 24.000,00
253	VITAMINA C 500MG/ÁCIDO ASCÓRBICO	COMP	NATULAB	48.000	R\$ 0,11	R\$ 5.280,00
254	VITAMINA C/ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML. SOL. ORAL C/20ML	FR	E.M.S	4.800	R\$ 1,15	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 104.942,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UND	TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-----------	-------

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

255	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x0,45, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	UND	WILTEX	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
256	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL L 13,5CM, 1,5CMx3MM CONVENCIONAL. C/100 UNDES	PCT	THEOTO	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
257	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. 1000ML	FR	VICPHARMA	360	R\$ 4,15	R\$ 1.494,00
259	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CMx3M, 9 FIOS. COM 12 UNIDADES	PCT	BIOTEXTIL	1500	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
260	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CMx3M, 9 FIOS. COM 12 UNIDADES	PCT	BIOTEXTIL	1000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
261	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CMx3M, 9 FIOS. COM 12 UNIDADES	PCT	BIOTEXTIL	1500	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
265	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4,5M, ALGODÃO	UND	ADPELE	720	R\$ 5,65	R\$ 4.068,00
267	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPEC	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
268	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPEC	600	R\$ 1,14	R\$ 684,00
271	FITA MICROPORE 5CMx10M	UND	MISSNER	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
272	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA. COM 5LITROS	GL	VICPHARMA	60	R\$ 15,45	R\$ 927,00
273	IODOPOVIDINE DEGERMANTE	LT	VICPHARMA	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
274	IODOPOVIDINE TÓPICO	LT	VICPHARMA	120	R\$ 19,15	R\$ 2.298,00
276	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE PAPEL, BRANCO, ROLO - 0,70x0,50 M	RL	SAPORO	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
277	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRÚRGICO, "PP", LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM 100 UNDES	CX	DESCARPACK	480	R\$ 17,25	R\$ 8.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

278	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, "P", LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM 100 UNDES	CX	DESCARPACK	480	R\$ 16,40	R\$ 7.872,00
279	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, "M", LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM 100 UNDES	CX	DESCARPACK	480	R\$ 17,25	R\$ 8.280,00
280	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, "G", LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM 100 UNDES	CX	DESCARPACK	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
281	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 500ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, COM BICO DOSADOR E TAMPA	FR	SANOBIOL	4800	R\$ 2,40	R\$ 11.520,00
282	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO, Triclosan 0,5%, Refil de 800ml para dispenser saboneteira, Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes, PH 100% : 5,5 – 6,0, Diluição: Pronto para usar. Sem diluir, Volátil: Sem fragrância.	UND	VICPHARMA	480	R\$ 17,05	R\$ 8.184,00
VALOR TOTAL						R\$ 86.877,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	TOTAL
289	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. INJETÁVEL 5ML	AMP	HIPOLABOR	360	R\$ 4,30	R\$ 1.548,00
295	COMPLEXO B. INJETÁVEL 2ML	AMP	HYP OFARMA	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
296	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL 1ML	AMP	FARMACE	3600	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00
302	HIOSCINA/ESCOPOLAMINA 20MG/ML. INJETÁVEL 1ML	AMP	TEUTO	2400	R\$ 1,29	R\$ 3.096,00
307	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. INJETÁVEL 100 ML	MAP	FARMARIN	2400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.596,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

308	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	UND	WILTEX	15.000	R\$	0,05	R\$	750,00
309	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	UND	WILTEX	15.000	R\$	0,05	R\$	750,00
310	CATÉTER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO 16G, COM AGULHA BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL (JELCO)	UND	POLYMED	1.200	R\$	0,61	R\$	732,00
311	CATÉTER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO 18G, COM AGULHA BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL (JELCO)	UND	POLYMED	1.200	R\$	0,61	R\$	732,00
312	CATÉTER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO 20G, COM AGULHA BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL (JELCO)	UND	POLYMED	1.200	R\$	0,61	R\$	732,00
313	CATÉTER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO 22G, COM AGULHA BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL (JELCO)	UND	POLYMED	18.000	R\$	0,56	R\$	10.080,00
314	CATÉTER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO 24G, COM AGULHA BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL (JELCO)	UND	POLYMED	18.000	R\$	0,70	R\$	12.600,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

316	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - bolsa para coleta de drenagem urinária - 2000 ml	UND	WILTEX	360	R\$ 2,65	R\$ 954,00
317	COLAR CERVICAL P	UND	MSO	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
318	COLAR CERVICAL M	UND	MSO	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
319	COLAR CERVICAL G	UND	MSO	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00
321	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, 9 FIOS, 8 CAMADAS, 7,5x7,5CM, 5 DOBRAS. COM 500UNDES	PCT	MEGATEX	720	R\$ 7,68	R\$ 5.529,60
325	EQUIPO MACROGOTAS BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, ISENTO DE PVC, PONTA PERFURANTE COM CÂMARA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	BIOBASE	12.000	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
326	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 3M	UND	MISSNER	360	R\$ 3,05	R\$ 1.098,00
331	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 0 C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	R\$ 81,60	R\$ 1.958,40
332	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 1 C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	R\$ 89,28	R\$ 2.142,72
333	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 2-0 C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	R\$ 75,90	R\$ 1.821,60
338	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, COM 100	CX	WILTEX	48	R\$ 15,56	R\$ 746,88
339	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, COM 100	CX	WILTEX	48	R\$ 17,20	R\$ 825,60
340	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, COM 100	CX	WILTEX	60	R\$ 21,30	R\$ 1.278,00
341	LÂMINA DE BISTURI Nº 22, COM 100	CX	WILTEX	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
342	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, COM 100	CX	WILTEX	60	R\$ 22,25	R\$ 1.335,00
346	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. ADULTO (KIT)	PCT	FOYOMED	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
347	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. INFANTIL (KIT)	PCT	FOYOMED	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

348	PAPEL PARA EMBALAGEM DE COMPRESSAS GRAU CIRÚRGICO 150MMx100M	RL	SAPPORO	260	R\$ 60,10	R\$ 15.626,00
349	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 25MMx7MM BISEL TRIFACETADO	UND	SR	15.000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
350	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 25MMx7MM BISEL TRIFACETADO	UND	SR	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
351	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 25MMx7MM BISEL TRIFACETADO	UND	SR	12.000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 25MMx7MM BISEL TRIFACETADO	UND	SR	12.000	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
367	SONDA URETRAL Nº 6, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERIL	UND	BIOBASE	1.500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
368	SONDA URETRAL Nº 8, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERIL	UND	BIOBASE	1.500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
369	SONDA URETRAL Nº 10, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERIL	UND	BIOBASE	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
370	SONDA URETRAL Nº 12, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERIL	UND	BIOBASE	1.500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
371	SONDA URETRAL Nº 14, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERIL	UND	BIOBASE	1.500	R\$ 0,56	R\$ 840,00
380	SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + ÁLCOOL. COM 5 LITROS	GL	VICPHARMA	36	R\$ 18,50	R\$ 666,00
385	CAIXA DESCARTEX 10 LITROS	UND	DESCARTEX	36	R\$ 5,95	R\$ 214,20
VALOR TOTAL						R\$ 93.545,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	TOTAL
395	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO	COMP	E.M.S	3.600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
396	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	COMP	MABRA	720	R\$ 0,58	R\$ 417,60

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

VALOR TOTAL	R\$ 2.577,60
--------------------	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	TOTAL
397	ÁLCOOL À 70%, GEL 5 LITROS	GL	VICPHARMA	48	R\$ 32,85	R\$ 1.576,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.576,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	TOTAL
399	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ML	AMP	HIPOLABOR	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
406	ISOSSORBIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 0MG/ML	AMP	BALDACCI	1200	R\$ 1,86	R\$ 2.232,00
407	METOPROLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	CRISTÁLIA	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
410	OMEPRAZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG FR-AMP	AMP	BLAU	1200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
412	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	UNIÃO QUIMICA	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
413	CETOPROFENO 100MG/2ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	1200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
414	TIAMINA (VIT. B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML	AMP	CIFARMA	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.602,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	TOTAL
415	BANDAGEM TRIANGULAR	UND	VIDA RESGATE	60	R\$ 5,75	R\$ 345,00
416	CÂNULA OROFARÍNGEA 0	UND	FOYOMED	40	R\$ 3,07	R\$ 122,80
422	COBERTOR METALIZADO (MANTA TÉRMICA) ADULTO	UND	VIDA RESGATE	80	R\$ 5,15	R\$ 412,00
423	COBERTOR METALIZADO (MANTA TÉRMICA) INFANTIL	UND	VIDA RESGATE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
427	TALAS TAMANHO G	UND	VIDA RESGATE	8	R\$ 17,30	R\$ 138,40

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

VALOR TOTAL	R\$	1.287,60
-------------	-----	----------

VALOR TOTAL	R\$	920.667,00
-------------	-----	------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. A Contratada deverá entregar o material na Secretaria Municipal de Saúde de Camutanga, deste município, localizado na Rua Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Camutanga/PE, de segunda a sexta-feira, parte da manhã 07h00minh às 12h00minh, parte da tarde 14h00minh às 17h00minh.

5.2. O prazo máximo para entrega materiais solicitados será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou recebimento da nota de empenho;

5.3. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega;

5.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor;

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.

5.7. Entregue o objeto desta licitação, a Secretaria de Saúde deverá recebê-lo:

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

a) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São Obrigações da Contratada:

a) Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

b) Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital;

c) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos materiais de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Camutanga;

d) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Secretaria Municipal de Saúde de Camutanga;

e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

f) Não transferir a terceiro, por qualquer forma a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da contratante;

g) Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

m) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

n) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 7.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no item 8 desta Ata;
- 7.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 7.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dos produtos poderá ser efetuado em **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;
- 8.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;
- 8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 8.5. **O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde no prazo de até 30 (trinta) dias**, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;
- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer uma das situações especificadas acima sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 8.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais realizados;
- 8.7. O Fundo Municipal de Saúde não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 8.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 8.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou materiais com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Camutanga - PE, 28 de NOVEMBRO de 2019.

ROSEMERE PIMENTEL DA ROCHA FILHO
Secretária

HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
Empresa

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2019
PROCESSO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr CLÁUDIO PAZ DA SILVA, RESOLVE registrar os preços da empresa, COMERCIAL ITAMBÉ – LTDA, CNPJ: 02.775.367/0001-02, situada na Rua Januário Filizola, 232, Centro, Itambé-PE, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2019** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e hortifrutigranjeiros de forma parcelada, para a Secretaria de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL GERAL	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Carne bovina de 2ª , moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	1.500	11,99	17.985,00
2	Carne bovina de 2ª, tipo músculo, fraldinha, coxão duro , resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	1.700	16,76	28.492,00
3	Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª - dianteira , resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 3 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do	Kg	500	22,85	11.425,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIENITEL DA ROCHA
Acesse em: <https://tce.ti.pe.gov.br/epp/validadocexamCodigo.do> documento: 9a56b57-4bd7-44a-93e7-124daae3d4fd

	consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).				
4	Carne de charque , ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem a vácuo de no máximo 5 kg, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	1.600	21,15	33.840,00
5	Carne bovina de 2ª para bife , resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	400	18,35	7.340,00
6	Carne bovina, tipo bucho para Dobradinha , congelado, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	350	15,74	5.509,00
7	Carne bovina, tipo costela , salgada, em peça dividida, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	120	13,95	1.674,00
8	Linguiça tipo calabresa , defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega.	Kg	120	17,96	2.155,20
9	Ovo de galinha , tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (caixa com 30 unidades), com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Band eja	1.200	10,48	12.576,00
10	Peixe, tipo filé de merluza , congelado, de primeira qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Acondicionada em embalagem de no máximo 2 kg e de material transparente atóxico.	Kg	250	22,95	5.737,50
11	Fígado bovino , limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas	Kg	460	9,10	4.186,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIENITEL D'ARCOCHA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-47a-93e7-124daae3d154

	esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria de no máximo 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).				
12	Frango abatido , inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), congelado, limpo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	1.650	7,25	11.962,50
13	Coxa e sobrecoxa de frango , de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Kg	Kg	600	7,98	4.788,00
14	Peito de frango , de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	2.250	9,05	20.362,50
15	Queijo, tipo mussarela , fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	460	20,98	9.650,80
16	Requeijão cremoso , potes com aproximadamente 250g, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalagem de plástico ou vidro com tampa, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 60 dias.	Und	200	4,25	850,00
17	Salsicha Tipo hot Dog de Carne Bovina , proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e	Kg	320	6,47	2.070,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://stece.pe.gov.br/epi/validador.aspx?codigo=9a56a107-74bd7-444a-93e7-1249e3df1d>

	conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação.				
18	Toucinho salgado , defumado, preparado com carne curada de suíno defumado, sem costela, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, de 250 g.	Kg	60	21,29	1.277,40
19	Carne suína salgada, tipo pé de porco , em pedaços com osso, conservado em sal, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, de 1 kg.	Kg	60	7,97	478,20
VALOR TOTAL					182.359,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL GERAL		
1	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,8kg.	Kg	1.500	2,59	3885,00
2	Banana , tipo Pacovan apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	28.000	2,32	64.960,00
3	Laranja , tipo pêra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	3.000	2,57	7.710,00
4	Limão , tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	30	2,53	75,90
5	Maçã nacional , de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	650	4,90	3.185,00
6	Mamão , tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.500	2,79	4.185,00
7	Manga , tipo keit, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta	Kg	1.000	3,72	3.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://eicofice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:960ab57-4bd7-444a-93e0-24daae3d5fd

	de pesagem.				
8	Melancia , redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3.500	1,62	5.670,00
9	Melão , tipo japonês, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão por kg.	Kg	1.200	1,54	1.848,00
VALOR TOTAL					95.238,90

LOTE III – EXCLUSIVA VERDURAS/LEGUMES

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL GERAL		
1	Alho , bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, nº6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	300	23,60	7.080,00
2	Alface , tipo lisa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Molho pesando aproximadamente 350 g.	Kg	380	10,14	3.853,20
3	Batata doce , tipo roxa, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	960	2,52	2.419,20
4	Batata inglesa , lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	2.360	3,47	8.189,20
5	Beterraba , primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	180	3,63	653,40
6	Cebola branca , de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.500	2,58	3.870,00
7	Cenoura , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente	Kg	2.200	3,11	6.842,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://ste://ste.codpe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:9a566e7-4bd7-444a-8e7-124date3d5fd

	atóxica, com etiqueta de pesagem.				
8	Couve folha , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem.	Kg	250	14,25	3.570,00
9	Chuchu , de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.700	2,52	4.274,00
10	Coentro , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem, com peso médio de 180 gramas.	Kg	460	17,88	8.224,80
11	Jerimum de leite , maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	1.000	1,75	1.750,00
12	Inhame , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	100	5,05	505,00
13	Macaxeira , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1.960	2,25	4.410,00
14	Pimentão verde , extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	900	3,85	3.465,00
15	Repolho , tipo branco, liso, de primeira qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.		500	2,82	1.410,00
16	Tomate , maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e	Kg	1.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA
Acesse em: http://cetes.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=9a56ab5779d7-444a-93e7424daee3d5fd

intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.			2,63	3.945,00
VALOR TOTAL				64.470,80

LOTE IV - AMPLA CONCORRÊNCIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL GERAL		
1	Achocolatado , em pó, enriquecido com no mínimo 7 vitaminas, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade.	Pct	800	4,63	3.704,00
2	Açúcar cristal , derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	3.200	2,10	6.720,00
3	Adoçante dietético líquido , tipo sucralose. Zero calorias. Contendo edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-K. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 75 ml e com prazo de validade.	Und	50	9,06	453,00
4	Aveia em flocos , integral, rico em fibras, com informes nutricional, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250 gramas.	Cx	220	3,02	664,40
5	Arroz polido , grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	1.560	2,80	4.368,00
6	Arroz parboilizado , classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	5.170	2,75	14.217,50
7	Bebida láctea , sabor morango. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 1L, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Litro	3.000	2,84	8.520,00
8	Bebida láctea , UHT, sabor salada de frutas, leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de chocolate, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Podendo conter glúten e traços de castanha de caju. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em embalagem plástica de 1 l. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior	Litro	1.000	2,72	2.720,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA
Acesse em: <http://tce.te.pe.gov.br/validaDoc.seam?CodigoDoc=9156ad7-4bd7-444e93e71244a9e3d5fd>

	a 01 mês.				
9	Bebida láctea , UHT, sabor chocolate, leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de chocolate, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Podendo conter glúten e traços de castanha de caju. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em embalagem plástica de 1 l. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 mês.	Litro	480	4,65	2.232,00
10	Biscoito doce , tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote	440	3,42	1.504,80
11	Biscoito doce , tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote	440	3,42	1.504,80
12	Biscoito doce , tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote	740	3,42	2.530,80
13	Biscoito doce , tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote	1.760	3,18	5.596,80
14	Biscoito doce , tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote	60	3,10	186,00
15	Biscoito salgado , tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote	2.000	2,93	5.860,00
16	Café em pó , torrado e moído, embalagem, com prazo de validade, peso líquido de 250g e selo ABIC.	Und	60	4,20	252,00
17	Canela em pó . Embalagem primária: Tubo ou saco plástico contendo 40 g. Validade mínima: 06 meses.	Und	36	1,69	60,84
18	Colorífico em pó . Embalagem de 100 g, pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	554	0,69	382,26
19	Condimento em pó , fino, homogêneo, tempero seco, composto de pimenta do reino e cominho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tubo ou saco plástico contendo 100g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	349	0,97	338,53
20	Creme de Leite UHT , elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack com 200g.	Und	9	2,39	21,51
21	Doce de goiaba em pasta , produto a base de polpa de goiaba e	Kg	110		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/ep/validarDocumentoCamCodigo>

	açúcar, embalagem contendo peso líquido de no máximo 400g, data de fabricação e de validade, identificação do produto e do fabricante. Unidades acondicionadas separadamente em sacos plásticos transparentes.			1,99	218,90
22	Farinha de mandioca , tibo quebradinha, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1 kg e prazo de validade.	Kg	270	2,60	702,00
23	Farinha Láctea , enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	150	9,26	1,389,00
24	Farinha de trigo , tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	Kg	100	3,10	310,00
25	Feijão, tipo branco , tipo 1, para dobradinha, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 500 g e com prazo de validade.	Kg	120	5,82	698,40
26	Feijão, tipo carioquinha , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	1.760	3,99	7.022,40
27	Feijão, tipo macassar , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	410	3,39	1.389,90
28	Feijão, tipo preto , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	160	4,75	760,00
29	Flocão de milho , cozido, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	Kg	2.000	1,36	2.720,00
30	Leite de coco , produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante, garrafa com identificação do produto, peso líquido de 500ml e prazo de validade.	Und	920	2,90	2.668,00
31	Leite de vaca em pó , integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade.	Pacote	2.600	3,50	9.100,00
32	Leite de vaca em pó , sem lactose, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300g, contendo informação	Pacote	50	11,17	558,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:9a56ab57-4bc7-44a-93e7-124dae3d5fd>

	nutricional, prazo de validade e data de fabricação.				
33	Maionese. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem de 500 g.	Und	40	3,20	128,00
34	Margarina com sal , com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Kg	210	3,88	814,80
35	Manteiga com sal , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Kg	60	17,20	1.032,00
36	Macarrão, tipo espaguete , à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Pacote	3.000	1,80	5.400,00
37	Macarrão, tipo talharim , com ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Pacote	2	2,35	4,70
38	Milho, para o preparo de mungunzá , seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500 g e prazo de validade.	Kg	630	2,29	1.442,70
39	Mistura à base de amido de milho , tipo maisena, não contém ovo, sabores variados (baunilha, chocolate, morango e banana). Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Caixa de 200 g.	Und	420	3,20	1.344,00
40	Mistura para mingau , ingredientes básicos: farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, fornecido em embalagem de 230 g.	Und	350	3,85	1.347,50
41	Molho de tomate pronto , preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 340 g.	Und	1200	1,48	1.776,00
42	Extrato de tomate , preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Und	1.080	2,08	2.246,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA
 Acesse em: <https://pccs.cce.pe.gov.br/epp/validar/oc.seam?CodigoDocumento:9105b57-4bd7-444a-93e7-724daae3d5fd>

	Acondicionado em embalagem de 340 g.				
43	Óleo comestível vegetal de soja , refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade.	Und	1.080	4,10	4.428,00
44	Polpa de fruta, sabor acerola , acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	1.660	6,40	10.624,00
45	Polpa de fruta, sabor goiaba , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	1.780	5,40	9.612,00
46	Polpa de fruta, sabor caju , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	340	7,30	2.482,00
47	Polpa de fruta, sabor cajá , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	340	7,90	2.686,00
48	Polpa de fruta, sabor uva , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	300	4,70	1.410,00
49	Proteína texturizada de soja , granulada, sabor carne e frango, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	Und	80	3,75	300,00
50	Sal , refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade.	Kg	760	0,60	456,00
51	Sardinha em conserva ao óleo comestível , lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250g no mínimo.	Und	580	6,15	3.567,00
52	Vinagre , de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade.	Und	2.079	1,45	3.014,55
VALOR TOTAL					143.489,99

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL GERAL		
1	Bolacha de tábua com coco – embalagem com 500 g. Acondicionada em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	120	12,54	1.504,80
2	Bolo de chocolate - unidade com 70 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 3 dias, após a data de entrega.	Und	9.500	0,98	9.310,00
3	Bolo de ovos - unidade com 70 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 3 dias, após a data de	Und	9.500	0,98	9.310,00

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documentação Assinada Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA
Acesse em: <https://eic.cce.pe.gov.br/epp/validador>
e o Código do Documento: 60b57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

	entrega.				
4	Bolo de chocolate - unidade com 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 3 dias, após a data de entrega.	Und	1.000	0,77	770,00
5	Bolo de ovos - unidade com 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 3 dias, após a data de entrega.	Und	1.000	0,77	770,00
6	Pão, tipo Francês - unidade com 50 g.	Kg	1.050	8,29	8.704,50
7	Pão, tipo Doce c/ coco - unidade com 50 g.	Kg	1.010	8,29	8.372,99
8	Pão, tipo cachorro quente , tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Embalado com 10 unidades.	Pct	360	2,49	896,40
VALOR TOTAL					39.638,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo para entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a Administração da Secretaria De Educação, do Município de Camutanga tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.

5.3 A entrega será de acordo com o cronograma fornecido pela direção da Secretaria de Educação.

5.4 Secretaria de Educação, Localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, centro, Camutanga-PE, de segunda a sexta feira no horário das 08:30h às 15:00h.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento dos produtos poderá ser efetuado em **30 (trinta) dias** após a entrega da

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;

6.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

6.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.4. O pagamento será efetuado pelo Município de Camutanga no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 6.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 6.4, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

6.5.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos realizados;

6.6. O Município de Camutanga não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *“factoring”*;

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

6.8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

6.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos na Autorização de Fornecimento.

7.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos que, comprovadamente vierem a ocorrer em prejuízo do patrimônio do Município ou de terceiros, adotando-se, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias, procedendo em qualquer caso, a devida reposição do bem ou ressarcimento do(s) prejuízo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

7.3 O CONTRATADO se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação;

7.4 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

7.5 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.6 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

7.7. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

7.8. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

7.9. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 O Município de Camutanga obriga-se a:

8.1.1 Efetuar os pagamentos no tempo, lugar e forma estabelecidos na contratação.

8.1.2 Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no produto.

8.1.3 Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega do material seja executada na forma estabelecida neste Termo de Referência.

8.1.4 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do produto.

8.1.5 Atestar na Nota Fiscal a entrega efetiva do material.

9. CONDIÇÕES GERAIS

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a56ab57-4bd7-444a-93e7-124daae3d5fd

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Camutanga - PE, 16 de Dezembro de 2019.

CLÁUDIO PAZ DA SILVA
SECRETÁRIO

COMERCIAL ITAMBÉ – LTDA
JOAQUIM TRAJANO FILHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:
